

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 659, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 138/2013****AV 273/2013**

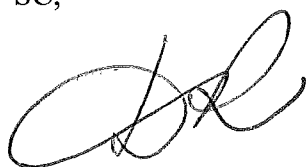
Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012, que renova a permissão outorgada a Fundação Cásper Líbero para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

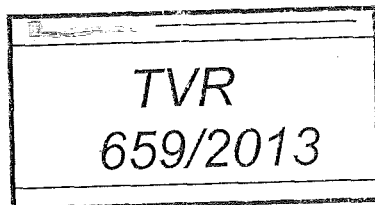
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 500, de 6 de dezembro de 2011 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Piraí - RJ;
- 2 - Portaria nº 501, de 6 de dezembro de 2011 – Rede Associada de Radiodifusão Ltda., no município de Pederneiras - SP;
- 3 - Portaria nº 503, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 4 - Portaria nº 507, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 5 - Portaria nº 510, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Brasil Novo Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 6 - Portaria nº 513, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Correio do Vale Ltda., no município de Mamanguape - PB;
- 7 - Portaria nº 516, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 8 - Portaria nº 517, de 6 de dezembro de 2011 – Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
- 9 - Portaria nº 518, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ativa Comunicação Ltda., no município de Anápolis - GO;
- 10 - Portaria nº 519, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Difusora Rhema Ltda., no município de Nova Granada - SP;
- 11 - Portaria nº 520, de 6 de dezembro de 2011 – Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 46, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Santos Dumont Ltda., no município de Jundiá - SP;
- 13 - Portaria nº 48, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Transoeste Ltda., no município de Joaçaba - SC;
- 14 - Portaria nº 49, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Sociedade Catarinense Ltda., no município de Joaçaba - SC;





138/13

- 15 - Portaria nº 51, de 3 de fevereiro de 2012 – Cianorte FM Sistema de Comunicação Ltda., no município de Cianorte - PR;
- 16 - Portaria nº 57, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Cidade de Caratinga Ltda., no município de Caratinga - MG;
- 17 - Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012 – Fundação Cásper Líbero, no município de São Paulo - SP;
- 18 - Portaria nº 111, de 2 de março de 2012 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;
- 19 - Portaria nº 114, de 2 de março de 2012 – Tibras Comunicação Ltda., no município de Formosa - GO;
- 20 - Portaria nº 166, de 20 de março de 2012 – Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., no município de Bauru - SP; e
- 21 - Portaria nº 225, de 16 de abril de 2012 – Rádio Cidade Bela Ltda., no município de Campo Verde - MT.

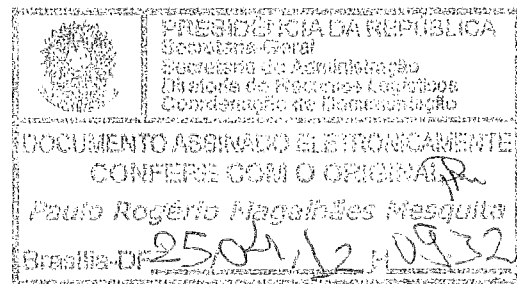
Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Bussell".

Port. 63/12

EM nº 00102/2012 MC

(2134)



Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.003140/2004, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO** para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

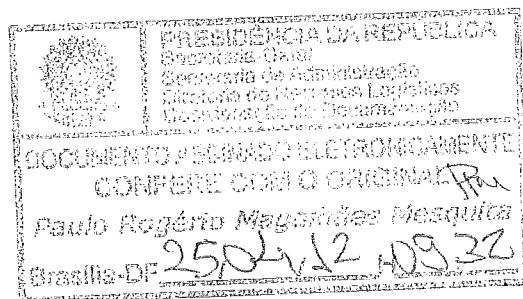
2. A outorga foi deferida, originariamente à Rádio Gazeta Ltda., pela Portaria MVOP nº 686, de 30 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1947, e transferida para a **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, pela Portaria nº 224, de 18 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1976, e renovada pela Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 406, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
28/02	120/2
Seção 1	Página 46
Rubrica <i>Néles</i>	

PORTARIA Nº 63 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003140/2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada, originariamente à Rádio Gazeta Ltda., pela Portaria MVOP nº 686, de 30 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1947, e transferida para a **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, pela Portaria nº 224, de 18 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1976, e renovada pela Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 406, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/102/MC/2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO



Brasília, 04 de fevereiro de 2004.

Referência: Renovação de Outorga (53000.003140/2004)

Senhora Coordenadora,

Tendo em vista a documentação em anexo, por meio da qual A FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, requer renovação da outorga por novo período, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo, conforme o solicitado.


RODRIGO MENDES DE F. CORREIA
Estagiário de Direito

De acordo. Proceda- se à abertura do processo.

Brasília, 05 de fev. de 2004.


VÂNIA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste, Distrito Federal

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



Excelentíssimo Senhor Doutor **MIRO TEIXEIRA**, Digníssimo Ministro das Comunicações - Brasília - Distrito Federal.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 003140/2004-38

SSL

23/01/2004 10:00

FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO, instituição de natureza civil de finalidade filantrópica sem finalidade lucrativa, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 62.469, de 29.03.68, Estadual pelo Decreto nº 38.478, de 22.03.94 e Municipal pelo Decreto nº 32.341, de 28.03.93, estabelecida nesta Capital, na Avenida Paulista, 886/920, Bela Vista, CEP: 01310-940, concessionária das Rádios Gazeta de São Paulo, por seu Presidente do Conselho Diretor, Sr. Paulo Camarda, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.124.945, CPF/MF nº 008.599.378-34, com base no art. 3º do Decreto 88.066 de 26 de janeiro de 1983 e legislação que rege a matéria, requer a V. Exa. que se digne de determinar a **renovação da concessão em FREQUÊNCIA MODULADA - FM**, da **RÁDIO GAZETA**, a qual fora outorgada pela Portaria nº 686, de 30 de setembro de 1947. A última renovação ocorreu pelo Projeto de **Decreto Legislativo nº 97/99** (Mensagem Presidencial nº 218/98, para explorar o Serviço de Radiodifusão sonora na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo).

Solicita, também, que seja efetuada a necessária vistoria técnica.

Para tanto, anexa os documentos necessários:

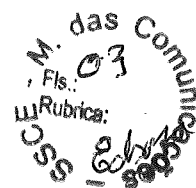
1. Laudo de Ensaio de Transmissor de Radiodifusão;
2. Documentos Constitutivos (Estatuto, Ata de Eleição, Termo de Assunção de Cargo e Termo de Posse).
3. Declaração do SERTESP informando que esta Fundação recolheu as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1999/2000/2001/2002 e 2003;

à
CCOS
Brazuca
230104

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

TV GAZETA RÁDIO GAZETA AM RÁDIO GAZETA FM JORNAL "A GAZETA ESPORTIVA" FACULDADE CÁSPER LÍBERO
Avenida Paulista, 900 - CEP 01310-940 - São Paulo - SP (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - Telefone (11) 3170-5757 - Fax (11) 3170-5630 - <http://www.fcl.com.br>

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

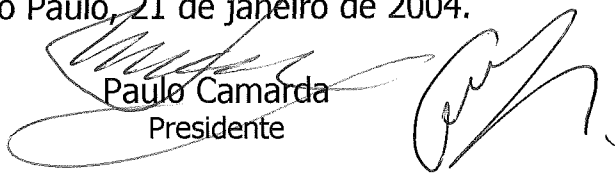


Outrossim, declara conhecer as cláusulas que continuarão a reger suas relações com o Poder Concedente no período de exploração do serviço e, uma vez renovada a concessão, declara aderir às referidas cláusulas achando-as conforme seus interesses.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de janeiro de 2004.


Paulo Camarda
Presidente

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIOFUSÃO

1. Interessado

- a) Fundação Cáspér Líbero
Avenida Paulista, 900 - 9º andar
São Paulo - SP

2. Ensaio

- a) Motivo – Renovação de Concessão
Local - Avenida Paulista, 920 – 14º andar
Data - 10-01-2004

3. Fabricado por Harrys Corporation

4. Função do Transmissor

- a) Principal ()
b) Auxiliar (X)

5. Medições

5.1 – Frequência

- a) Nominal 88.100,000 Hz
b) Medida 88.100,130 Hz
c) Var.Freq. 70 Hz (após 60 minutos de operação)
d) Var.Freq. 0 Hz (com var. +/- 10% AC rede)

5.2 -Resposta de Áudio Frequência

5.2.1 Pré - ênfase – 75 us

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	- 0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C. Esq.	- 0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C. Dir.	- 0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C. Esq.	0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C. Dir.	0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono 100%	- 0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C. Esq.	- 0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C. Dir.	- 0,20	- 0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB

5.3 - Distorção Harmônica

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	- 0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C. Esq.	- 0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C. Dir.	- 0,15	0,12	0,12	0,10	0,6	0,07	0,10	0,12	%

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C. Esq.	0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C. Dir.	0,15	0,12	0,12	0,10	0,6	0,10	0,10	0,12	%

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono 100%	0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C. Esq.	0,14	0,12	0,12	0,12	8,8	0,10	0,11	0,12	%
C. Dir.	0,15	0,12	0,10	0,10	0,6	0,07	0,10	0,12	%

5.4 – Nível de ruído FM

-74 dB em relação a 100% modulação a 400 Hz

5.5 - Nível de ruído AM

-55 dB em relação a 100% de modulação a 400 Hz

5.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios

120 Khz à 240 Khz -90 dB (35dB)
240 Khz à 600 Khz -90 dB (45 dB)
600 Khz à infinito -95 dB (73 + P ou 80 dB)

5.7 Potência de Saída 10.000 W.

6.0 Informações para Estereofonia

6.1 – Gerador de Estéreo

a) Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.

(Handwritten signature and initials)

- i) Frequência 88.1 Mhz
- j) Consumo 17 KVA
- k) Código de homologação/ Registro 0561/78

8.2 – Medidores de Estágio final de RF

- a) Corrente DC de Placa (Sim)
- b) Tensão de Placa (Sim)
- c) Potência de Saída (Sim)

8.3 - Existência de blindagens nas ligações entre as unidades do transmissor

- a) Modulação (Sim, na parte superior da cavidade)
- b) Frequência (Sim, na parte superior da cavidade)

8.4 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor (Sim)

8.5 – Existência de blindagens nos estágios ou unidades (Sim)

8.6 – Dispositivos de segurança pessoal

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão. Cinco resistores de descarga
- b) Existência e gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra. (Sim)
- c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta. (Sim, interruptores nas duas portas laterais)
- d) Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V. (Sim)

8.7 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor

- a) Fonte de alta tensão - Proteção por meio de resistências e redês que desligam as altas tensões na ocorrência de picos de rede: e proteção por sobrecarga de corrente.

- b) Proteção contra falta de ventilação através de micro-interruptor de ar -e contra falta de ar
- c) Proteção contra onda estacionária

9.0 – Declaração

9.1 – Declaração do profissional habilitado

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *Elaborado* de que faço uso”.

São Paulo, 10 de janeiro de 2004.

Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA: 39100/D
CPF: 049.319.201-87

9.2 Parecer Conclusivo

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que os transmissores de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis”.

São Paulo, 10 de janeiro de 2004.

Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA: 39100/D
CPF: 049.319.201-87

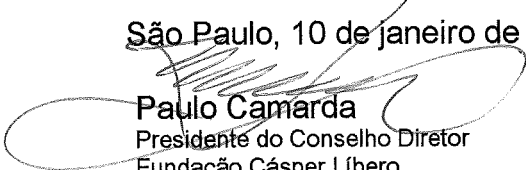
Elaborado

9. 3 – Declaração do Interessado

"Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, DECLARO que o Engº ANÍBAL HORTA FIGUEIREDO esteve nos endereços abaixo nos dias 02-03.Jan.2004 ensaiando os transmissores de frequência modulada, fabricado pela HARRYS CORPORATION, modelo FM 10k, número de série 79-4057-007, com potência de saída de 10.000 W".

Local de Ensaio : Avenida Paulista, 920, 14º andar, Bela vista – SP

São Paulo, 10 de janeiro de 2004.


Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor
Fundação Cáspér Líbero



LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIOFUSÃO

1. Interessado

- a) Fundação Cáspér Líbero
Avenida Paulista, 900 - 9º andar
São Paulo - SP

2. Ensaio

- a) Motivo – Renovação de Concessão
Local - Avenida Paulista, 920 – 14º andar
Data 10-01-2004

3. Fabricado por Harrys Corporation

4. Função do Transmissor

- a) Principal (X)
b) Auxiliar ()

5. Medições

5.1 – Frequência

- | | |
|--------------|-------------------------------------|
| a) Nominal | 88.100,000 Hz |
| b) Medida | 88.100,130 Hz |
| c) Var.Freq. | 30 Hz (após 60 minutos de operação) |
| d) Var.Freq. | 0 Hz (com var. +/- 10% AC rede) |

5.2 – Resposta de Áudio Frequência

5.2.1 Pré-ênfase – 75 us

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	- 0,15	- 0,15	0	0,3	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C. Esq.	- 0,15	- 0,15	0	0,3	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C. Dir.	- 0,15	- 0,15	0	0,3	6,5	12,0	11,18	13,5	dB

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	0,15	- 0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C. Esq.	0,15	- 0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C. Dir.	0,15	- 0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,18	13,5	dB

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono 100%	- 0,15	- 0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,8	13,5	dB
C. Esq.	- 0,15	- 0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,8	13,5	dB
C. Dir.	- 0,15	- 0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,8	13,5	dB

5.3 - Distorção Harmônica

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	- 0,8	- 0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C. Esq.	- 0,8	- 0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C. Dir.	- 0,9	- 0,10	0,11	0,08	0,06	0,5	0,9	0,10	%

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono	0,8	0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C. Esq.	0,8	0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C. Dir.	0,9	0,10	0,11	0,10	0,06	0,5	0,8	0,10	%

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
Mono 100%	- 0,8	- 0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C. Esq.	- 0,8	- 0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C. Dir.	- 0,	- 0,10	0,11	0,8	0,04	0,5	0,9	0,10	%

5.4 – Nível de ruído FM

-89 dB em relação a 100% modulação a 400 Hz

5.5 - Nível de ruído AM

-60 dB em relação a 100% de modulação a 400 Hz

5.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios

120 Khz a 240 Khz	-90 dB	(35dB)
240 Khz a 600 Khz	-90 dB	(45 dB)
600 Khz a infinito	-95 dB	(78 + P ou 90 dB)

5.7 Potência de Saída 70.000 W.

6. Informações para Estereofonia

6.1 - Gerador de Estéreo

- a) Fabricado por ORBAN
- b) Modelo OPTIMOD 8200 FM

6.2 - Medições

6.2.1 Frequência da subportadora piloto

- a) 19.000 Hz
- b) 0.05 Hz (variação após 60 min. De operação)

6.2.2 Nível de modulação da portadora principal pela subportadora piloto
9.0 %

6.2.3 / 6.2.4 - Separação Estereofônica

	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
E - D	- 50	- 064	0,67	- 80	- 75	- 70	- 67	- 65	dB
D - E	- 50	- 0,60	0,73	- 80	- 72	- 68	- 65	- 65	dB

6.2.5 – Diafonia

	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10 K	15 K	hz
C . Princ.	55	54	55	53	52	53	52	53	dB
C . Stereo	61	58	58	58	57	57	57	57	dB

6.2.6 – Modulação Residual da portadora principal (38 khz)

- 72 dB em relação a 90% de modulação a 400Hz

7. Observações visuais no transmissor – TxA e TXB

7.1 – Plaqueta de Identificação TxA

- a) Fabricante Harrys Corporation
- b) Modelo HT 35 FM
- c) Data de Fabricação 16.02.96
- d) Número de série MS 109932-0001
- e) Potência saída 35.000 W
- f) Freqüência 88.1 Mhz
- g) Consumo 54 KVA
- h) Código de homologação/ Registro 0387-91

7.1 – Plaqueta de Identificação TxB

- a) Fabricante Harrys Corporation
- b) Modelo HT 35 CD
- c) 24.5.200
- d) MP02281000001
- e) 35.000 W
- f) Freqüência 88,1 Mhz
- g) Consumo 54 KVA
- h) Código de homologação/Registro 0387-91

8.2 – Medidores de Estágio final de RF

- a) Corrente DC de Placa (Sim)
- b) Tensão de Placa (Sim)
- c) Potência de Saída (Sim)

8.3 - Existência de blindagens nas ligações entre as unidades do transmissor

- a) Modulação (Sim, na parte superior da cavidade)
- b) Freqüência (Sim, na parte superior da cavidade)

8.4 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor
(Sim)

8.5 – Existência de blindagens nos estágios ou unidades
(Sim)

8.6 – Dispositivos de segurança pessoal

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão.
(Sim)

4
J4

- b) Existência e gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contrato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra. (Sim)
- c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta. (Sim, interruptores nas duas portas laterais)
Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V. (Sim)

8.7 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor

- a) Fonte de alta tensão - Proteção por meio de resistências e redês que desligam as altas tensões na ocorrência de picos de rede: e proteção por sobrecarga de corrente.
- b) Proteção contra falta de ventilação através de micro-interruptor de ar e contra falta de ar
- c) Proteção contra onda estacionária

9.0 – Declaração

9.1 – Declaração do profissional habilitado

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 07 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *de que faço uso*”.

São Paulo, 10 de janeiro de 2004.

Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA: 39100/D
CPF: 049.319.201-87

9.2 Parecer Conclusivo

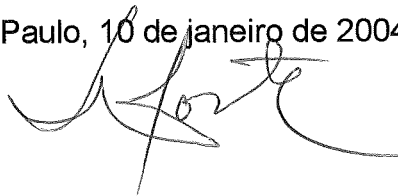
“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARAÇÃO que os transmissores de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi

✕

de que faço uso

realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis”.

São Paulo, 10 de janeiro de 2004.



Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA : 39100/D
CPF : 049.319.201-87

9.3 – Declaração do Interessado

“Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, DECLARO que o Engº ANÍBAL HORTA FIGUEIREDO esteve nos endereços abaixo nos dias 02-03.Jan.2004 ensaiando os transmissores de frequência modulada, fabricados pela HARRYS CORPORATION, modelos FM 10k, HT 35FM e HT 35 CD”.

Local de Ensaio : Avenida Paulista, 920, 4º andar, Bela vista – SP

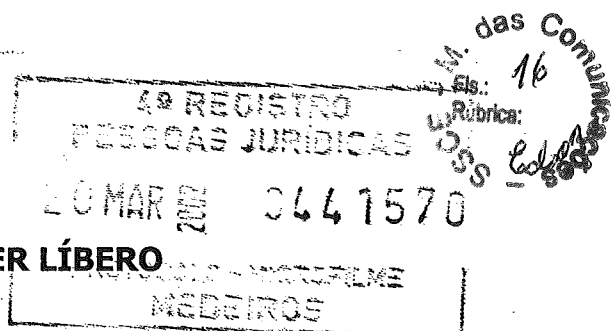
São Paulo, 10 de janeiro de 2004.



Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor
Fundação Cáspér Líbero

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



CAPÍTULO I - OBJETIVOS

ART. 1. - A FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, instituída em seu testamento pelo Dr. Cásper Líbero, tem sede e domicílio na cidade de São Paulo, e rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais a ela aplicáveis.

ART. 2. - O Patrimônio da Fundação é constituído de todo o remanescente dos bens deixados pelo Instituidor; por outros bens e direitos destinados a dele fazer parte, recebidos por doação, herança, legado ou qualquer outra forma de aquisição; e pelo redivito da operação de suas atividades, ou delas decorrentes.

Parágrafo Único - O patrimônio da Fundação é aplicado integralmente no País para execução de suas finalidades.

ART. 3. - Excluída qualquer finalidade lucrativa, e observados os princípios determinados pelo Instituidor, a Fundação tem os seguintes objetivos patrióticos, culturais e jornalísticos:

a) - promover campanhas pelo Brasil, por São Paulo, pela Justiça, pelos nobres ideais do Dr. Cásper Líbero, pela cultura e grandeza Pátrias;

b) - manter escola de nível superior abrangendo técnicas e artes relativas a informação e a comunicação de idéias, em particular o jornalismo, o ensino de humanidades, história e filosofia; da língua portuguesa e de seus usos;

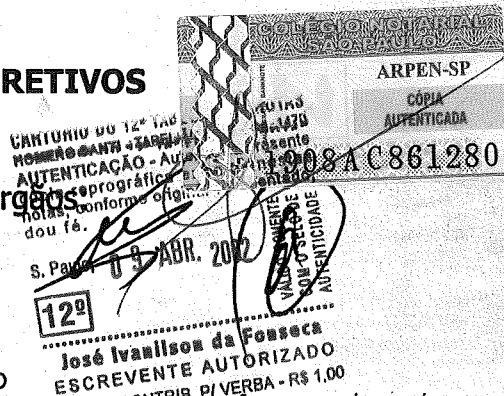
c) - assegurar o renome, o futuro, a prosperidade, a economia e o prestígio de "A GAZETA", "A GAZETA ESPORTIVA", das suas emissoras de rádio e televisão, bem assim de outros meios de comunicação.

Parágrafo Primeiro - Os meios de comunicação devem ser genuínos intérpretes da opinião pública e dos interesses da Nação.

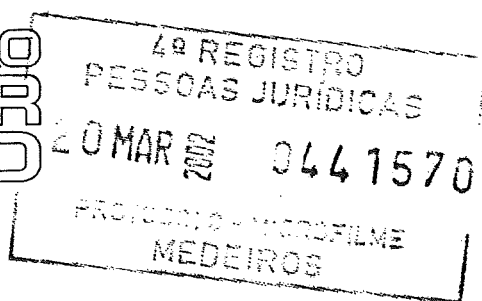
Parágrafo Segundo - A Fundação é administrada com o objetivo de assegurar a escola e aos meios de comunicação os recursos mais modernos para que, perpetuamente, correspondam aos ideais do Instituidor.

CAPÍTULO II - ÓRGÃOS DIRETIVOS

ART. 4. - A FUNDAÇÃO é administrada pelos seguintes órgãos



FUNDAÇÃO
CÁSPER
LÍBERO



a) - Conselho Curador;

b) - Conselho Diretor;

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Diretor, os procuradores e gerentes dos veículos de telecomunicações eletrônica, terão seus nomes submetidos a prévia aprovação da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo.

Seção I - Conselho Curador

ART. 5. - O Conselho Curador é constituído por dezenove membros.

ART. 6. - São membros do Conselho Curador:

I - um representante designado pelas entidades abaixo relacionadas e por elas indicadas, "ad referendum" do Conselho Curador:

a) - Universidade de São Paulo (USP);

b) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP);

c) - Associação Comercial de São Paulo;

d) - Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista;

e) - Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero.

II - quatro representantes dos funcionários da Fundação Cásper Líbero.

III - Oito personalidades de ilibada reputação, com relevantes serviços prestados a São Paulo, eleitas pelo Conselho Curador;

IV - o presidente e o vice-presidente do Conselho Diretor, nos termos do parágrafo quarto do artigo 7.

Parágrafo Primeiro - os representantes dos funcionários são indicados em votação secreta e uninominal, respectivamente, pelo pessoal dos setores de administração, jornais, rádios e televisão.

Parágrafo Segundo - O Conselho Curador escolhe os representantes dos empregados dentre os três mais votados pelo pessoal de cada setor.

CARTONHO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMENEO SANTI - TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia das notas extraídas das
notas, conforme apresentado,
douto fe.



Artigo 26
Normas

FUNDAÇÃO
CASPER
LIBERO

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
0 MAR 2007 0441570
FELIPE
FELIPE

M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica: *Calisto*

Parágrafo Terceiro - São elegíveis para representantes dos empregados, aqueles que contem mais de 05 (cinco) anos de serviços prestados à Fundação.

Parágrafo Quarto - Para fins dos parágrafos precedentes, tem direito a voto os empregados que estejam prestando serviços a Fundação há pelo menos um ano até a data da votação.

ART. 7. - Os membros do Conselho Curador têm mandato de CINCO (5) ANOS, permitida uma recondução, pelo mesmo procedimento, quanto aos conselheiros referidos nos incisos I, II e III do Art. 6.

Parágrafo Primeiro - Os representantes dos empregados perdem a qualidade de membros do Conselho Curador, quando encerrada ou suspensa a respectiva relação de emprego.

Parágrafo Segundo - Eventuais modificações na relação de emprego dos representantes dos empregados (Art. 6, inciso I, alínea "e" e Art. 6, inciso II) são, no prazo de cinco dias de sua efetivação, submetidas a homologação do Conselho Curador.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga dos membros eleitos (Art. 6, II e III), ou a Juízo do Conselho Curador, no impedimento grave de qualquer Conselheiro, o Conselho elege o substituto ou solicita (art. 6, inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "d") a entidade respectiva, indicação de novo representante, para completar o mandato do membro renunciante, falecido ou impedido.

Parágrafo Quarto - Na conclusão do seu mandato, o presidente e o vice-presidente do Conselho Diretor, "ad referendum" do Conselho Curador, passam a integrar este Conselho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observado quanto aos atuais membros do Conselho Diretor, no que couber, o disposto no artigo 40 das Disposições Transitórias do Estatuto.

Parágrafo Quinto - Para fins do parágrafo precedente, e do inciso IV, do Art. 6, considera-se haver cumprido o mandato de presidente e vice-presidente do Conselho Diretor quem, tendo sido membro do referido Conselho, por um período não inferior a 03 (três) anos, haja exercido sua presidência ou vice-presidência durante, pelo menos, os últimos 18 (dezoito) meses.

ART. 8. - Perde a condição de membro dos Conselhos Curador ou Diretor quem for destituído pelo Conselho Curador, em virtude de prática de ato contrário aos interesses da Fundação, reconhecido como tal em reunião expressamente convocada para esse fim, assegurada plena defesa.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros referidos no art. 6, inciso I, perdem a condição de membros do Conselho Curador pela designação de outro representante pela entidade respectiva, "ad referendum" do Conselho Curador.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
S. Paulo, 12 ABR 2007
120978198378032
José Ivanilton de Fonseca
ESCRETORE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRA PAGAMENTO
AUTORIZADO
artigo 2.

FUNDAÇÃO CÁSPER LIBERO

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

02 MAR 2002 0441570

M. das Com. 19
Fls.:
Rubrica:
C.O.S.S. - 1990

Parágrafo Segundo - A falta, mesmo justificada, a quatro reuniões consecutivas do Conselho Curador ou do Conselho Diretor implica perda do mandato, salvo decisão expressamente em contrário do Conselho Curador.

ART. 9.- Além de outras atribuições previstas neste Estatuto, compete ao Conselho Curador:

- I** - Eleger e empossar seus membros, bem como seu presidente e vice-presidente;
- II** - Elaborar o seu Regimento Interno e aprovar o do Conselho Diretor;
- III** - Eleger os membros do Conselho Diretor;
- IV** - Deliberar sobre impedimento de seus membros (art. 7, parágrafo terceiro) ou a perda da condição de membro do Conselho Diretor ou do Conselho Curador (art. 8 e seu parágrafo segundo);
- V** - Autorizar:
 - a)** - a aquisição de bens imóveis;
 - b)** - a oneração ou alienação de bens imóveis, ouvido o Curador de Fundações;
 - c)** - a alienação ou oneração de outros bens compreendidos no ativo fixo da Fundação, de valor superior ao equivalente a quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito e seis (46.988,6) Unidades Fiscais de Referências (UFIR's).
 - d)** - o emprego do produto da alienação ou oneração desses bens exclusivamente em finalidades ligadas aos objetivos da Fundação;
- VI** - examinar, discutir e aprovar, até 31 de dezembro de cada ano o Orçamento Anual e o Plano de Trabalho da Fundação, para o exercício seguinte e acompanhar sua execução;
- VII** - julgar, até 30 de abril de cada ano, o Relatório Anual e as Contas do Conselho Diretor;
- VIII** - escolher e designar auditores independentes externos para acompanhar as contas da Fundação e sobre elas emitir parecer;
- IX** - indicar ao Conselho Diretor medidas e providências de interesse da Fundação;
- X** - examinar, sem efeito suspensivo e decidir recursos contra atos do Conselho Diretor;
- XI** - aprovar, ouvido o Curador de Fundações, a criação de empresas subsidiárias da Fundação ou a participação desta em outras empresas que visem a reforçar e dinamizar a entidade e seu patrimônio, fortalecendo-a na consecução de seus objetivos;
- XII** - alterar o estatuto da Fundação, ouvido o Curador de Fundações, com a anuência do Poder Concedente.



III - convocar o presidente do Conselho Diretor ou qualquer de seus membros para prestar esclarecimentos e informações de interesse da Fundação;

IV - convidar às reuniões do Conselho pessoas cuja participação considere conveniente;

V - convocar, baixar instruções sobre a sua realização, presidir as votações previstas nos parágrafos do art. 6. e proclamar as listas tríplexes delas resultantes;

VI - dar posse aos membros do Conselho Diretor.

ART. 15. - Compete ao vice-presidente substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

ART. 16. - Na vacância dos cargos de presidente ou vice-presidente, o Conselho Curador realiza eleição dentro de 60 (sessenta) dias, para provimento do cargo vago.

Parágrafo Primeiro - Na vacância simultânea dos dois cargos, a substituição provisória cabe ao conselheiro mais idoso, que providencia a eleição de novos presidente e vice-presidente, no prazo previsto.

Parágrafo Segundo - Os sucessores completam o tempo de mandato dos sucedidos.

ART. 17. - No mínimo de 60 (sessenta) dias antes do encerramento do mandato de qualquer dos conselheiros representantes de entidade (art. 6 inciso I), o presidente do Conselho Curador solicita a representada a designação do seu representante para o mandato seguinte, esclarecendo-a sobre a possibilidade estatutária de recondução do Conselheiro cujo mandato estiver a terminar (art.7. e art.8., Parágrafo primeiro).

ART. 18. - Quando, por qualquer circunstância, ocorrerem vagas de conselheiros que impossibilitem o "quorum" para deliberações, quem estiver no exercício da presidência do Conselho Curador solicita ao Curador de Fundações competente que designe substitutos "pro-tempore", os quais exercem todas as funções estatutárias dos conselheiros efetivos.

Parágrafo Primeiro - Nos (4) quatro meses posteriores a essas designações, o Conselho Curador preenche, em definitivo, as vagas referidas.

Parágrafo Segundo - O não preenchimento de uma ou duas vagas previstas para o ex-presidente e o ex-vice-presidente do Conselho Diretor (art. 6 inciso IV), reduz proporcionalmente o "quorum" para deliberações.

Seção II - Conselho Diretor

ART. 19. - O Conselho Diretor é constituído de um presidente, um vice-presidente e um diretor, eleitos pelo Conselho Curador, com mandato de cinco (5) anos, permitida uma (1) nova eleição consecutiva, para qualquer cargo.

Artigo 2
Normas
Caral

III - elaborar e submeter a aprovação do Conselho Curador seu Regimento Interno, o qual disporá sobre o seu próprio funcionamento e normas gerais de operação dos serviços e órgãos da Fundação;

IV - nomear o diretor e o vice-diretor da Faculdade de Comunicação Social Cáspér Líbero dentre listas tríplexes organizadas pela Congregação ou por outra forma determinada na legislação referente às entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino de nível superior;

V - prover os demais cargos técnico-administrativos da Faculdade;

VI - aprovar e encaminhar ao referendo da autoridade competente o regimento e os planos curriculares da Faculdade;

VII - receber bens, doações, subvenções destinadas a Fundação;

VIII - celebrar, ouvido o Conselho Curador, convênios e acordos com outras Instituições;

IX - homologar os contratos assinados pelo presidente do Conselho Diretor;

X - elaborar o Orçamento Anual e o Plano de Trabalho da Fundação e, até o dia 30 de novembro de cada ano, submetê-los a aprovação do Conselho Curador;

XI - remeter aos conselheiros curadores o balancete mensal da Fundação e as modificações necessárias ao orçamento anual aprovado;

XII - preparar e encaminhar ao Conselho Curador, até 31 de março de cada exercício, o Relatório Anual e a Prestação de Contas do exercício anterior, do qual constarão todas as alterações patrimoniais ocorridas no período;

XIII - autorizar a alienação ou oneração de bens compreendidos no ativo fixo da Fundação, até o valor de quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito e seis (46.988,6) Unidades Fiscais de Referências (UFIR's).

ART. 24. - O Conselho Diretor reúne-se:

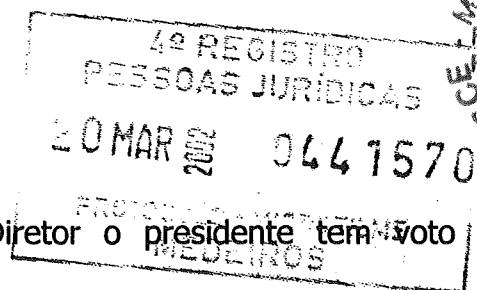
I - ordinariamente, todos os meses e sempre que convocado pelo seu presidente;

II - em caráter especial, quando convocado pelo presidente do Conselho Curador a prestar esclarecimentos e dar informações sobre assuntos de interesse da Fundação.

III - extraordinariamente, quando dois de seus membros o solicitarem por escrito ao presidente.

ART. 25. - As deliberações do Conselho Diretor são tomadas por maioria de votos, presentes, no mínimo, dois diretores, inclusive o presidente.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



Parágrafo Único - Nas deliberações do Conselho Diretor o presidente tem voto de quantidade e de qualidade.

ART. 26. - Compete ao presidente do Conselho Diretor:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

II - representar a Fundação, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo delegar poderes e constituir mandatários com poderes para o foro em geral e outros;

III - assinar os contratos necessários a operação dos órgãos e serviços da Fundação;

IV - admitir, movimentar, distribuir, contratar, dispensar e promover o pessoal técnico, artístico, administrativo e auxiliar, necessário a realização das atividades programadas para a operação dos órgãos de comunicações de propriedade da Fundação, obedecidos o Orçamento Anual, os quadros, e o regulamento do pessoal da Fundação;

V - designar as áreas de atuação dos demais diretores, observados os termos deste Estatuto e do Regimento Interno do Conselho Diretor;

VI - movimentar em conjunto com um diretor ou procurador, as finanças da Fundação, as contas bancárias abertas em nome desta.

Parágrafo Único: Em caso de ausência dos três diretores, ou por motivo de força maior, os atos mencionados no inciso supra, poderão ser praticados por procuradores.

VII - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias, as deliberações do Conselho Curador e o disposto no Regimento Interno do Conselho Diretor;

VIII - organizar, fazer funcionar e acompanhar o desempenho dos órgãos e serviços da Fundação;

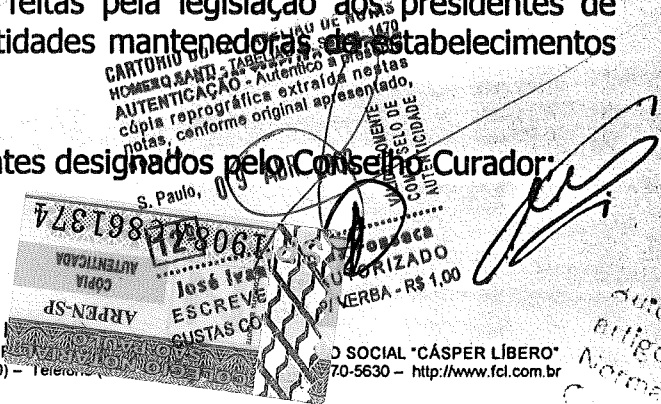
IX - convocar extraordinariamente reuniões do Conselho Curador;

X - comparecer às reuniões do Conselho Curador;

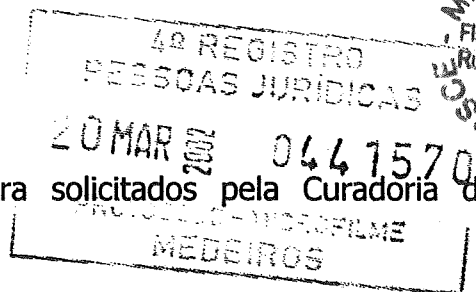
XI - praticar outros atos de administração e direção compatíveis com o exercício das funções previstas neste Estatuto e no Regimento Interno do Conselho Diretor;

XII - providenciar o cumprimento das exigências feitas pela legislação aos presidentes de concessionárias de serviços de radiodifusão ou entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior;

XIII - contratar os auditores externos independentes designados pelo Conselho Curador;



FUNDAÇÃO CASPER LIBERO



XIV - prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pela Curadoria de Fundações.

ART. 27. - Compete ao vice-presidente:

- I** - substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- II** - exercer outras funções que lhe forem atribuídas por este Estatuto, pelo Regimento Interno do Conselho Diretor ou pelo seu presidente;
- III** - comparecer às reuniões do Conselho Curador.

ART. 28. - Não pode ser eleito para o Conselho Diretor quem exerça qualquer emprego ou função remunerada na Fundação.

CAPITULO III - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 29. - As funções dos membros dos Conselhos Curador e Diretor, reciprocamente incompatíveis, são gratuitas, sendo vedada à distribuição, por qualquer forma, direta ou indireta, de lucros, bonificações ou vantagens, a seus dirigentes, mantenedores ou associados, e constituem relevante serviço prestado a comunidade paulista.

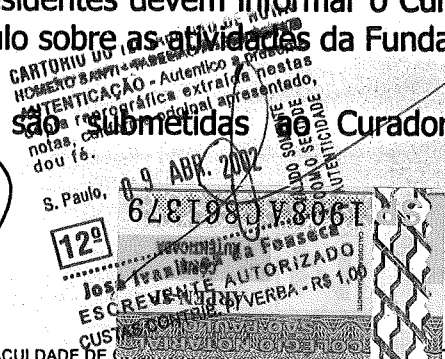
ART. 30. - Ocorrendo a extinção, fusão, ou mudança substancial das finalidades de qualquer das entidades relacionadas no art. 6, inciso I, ou sua recusa a continuar a participar do Conselho Curador, este declara extinta sua representação e escolhe, para substituí-la, outra entidade com objetivos de relevo semelhante. A escolha se torna efetiva quando aceita por escrito, ouvido o Curador de Fundações, e alterado o Estatuto nessa parte.

ART. 31. - Somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos poderão exercer cargo de diretor responsável ou equivalente, nos meios de comunicação de propriedade da Fundação.

ART. 32. - Dúvidas referentes a aplicação deste Estatuto que não possam ser validamente decididas pelo Conselho Curador, serão submetidas ao Curador de Fundações, e, se for o caso, ao Juízo competente.

ART. 33. - Os Conselhos Curador e Diretor, por seus presidentes devem informar o Curador de Fundações competente do Foro da Comarca de São Paulo sobre as atividades da Fundação.

Parágrafo Primeiro - As atas do Conselho Curador são submetidas ao Curador de Fundações para arquivamento ou registro.



FUNDAÇÃO CASPER LIBERO

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual, o Plano de Trabalho, o Relatório Anual e as Contas do Conselho Diretor são enviadas à Curadoria de Fundações, para conhecimento, nos quinze (15) dias da data de emissão de cada um desses documentos.

Parágrafo Terceiro - O presidente do Conselho Diretor atenderá os pedidos de esclarecimentos e prestará as informações solicitadas pela Curadoria de Fundações.

ART. 34. - As contas da Fundação são submetidas à auditoria externa devendo a empresa contratada para esse fim obrigar-se a prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Curador de Fundações, pelo Conselho Curador e pelo Conselho Diretor.

ART. 35. - Os membros do Conselho Curador e Diretor não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Fundação.

ART. 36. - Se a Fundação for declarada legalmente extinta, seu patrimônio será incorporado ao de outra existente em São Paulo, que vele pelo seu bem estar e assistência dos jornalistas; se nenhuma houver, que preencha esse requisito, então seu patrimônio irá para Santa Casa de Bragança Paulista; se esta não mais existir, na época, para outra Fundação de fins meritórios, igualmente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou, na falta deste, em órgão público equivalente.

ART. 37. - A votação para compor as listas tríplices para designação dos representantes dos empregados (art. 6 e seus parágrafos), realiza-se nos sete (7) dias anteriores à data da reunião do Conselho Curador convocada para elegê-los.

Parágrafo Primeiro - Pelo menos três (3) semanas antes da reunião do Conselho Curador, o Conselho Diretor divulga a relação dos empregados elegíveis (art.6, parágrafo terceiro), e a dos que têm direito a voto (art.6, parágrafo quarto).

Parágrafo Segundo - No mínimo sete (07) dias antes da votação o presidente do Conselho Curador baixa as instruções que devem regê-la.

Parágrafo Terceiro - O presidente do Conselho Curador preside a votação e a apuração dos votos, e proclama, imediatamente, a composição de cada lista.

ART. 38. - Sem prejuízo da continuidade necessária a manutenção das tradições da Fundação, os mandatos dos Conselheiros Curadores vencerão sempre a 30 de março (art.6, inciso I), 30 de junho (art. 6, inciso II) e 30 de setembro (art. 6, inciso III).

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

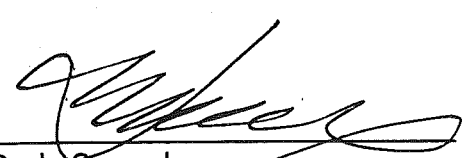
ART. 39. - O período de mandato definido no artigo 19 deste estatuto é extensivo aos membros do Conselho Diretor eleitos em 05.03.90, cuja gestão fica prorrogada até a data de 30 de abril de 1995, sem prejuízo do direito a reeleição.

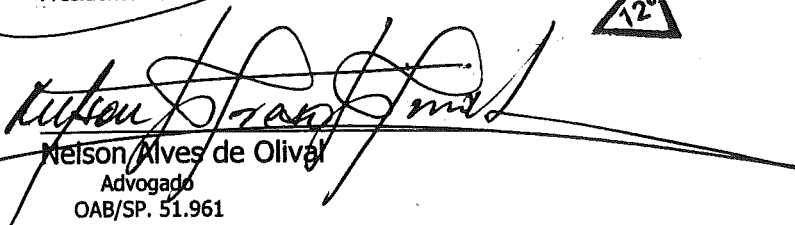
CARTÃO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICADO
Autenticado a presente
data reprografia original autenticado
dout fe 09-04-2007
S. Paulo, 09-04-2007
088198 DE 061
José Ivanilson MacFouso
ESCREVENTE AUTORIZADO
CÁSPER LIBERO

ART. 40. - Fica assegurado aos atuais presidente e vice-presidente do Conselho Diretor, desde que tenham integrado referido Conselho por período não inferior a (2) dois anos e hajam exercido a presidência ou a vice-presidência pelo menos nos últimos doze (12) meses, a contar de suas respectivas eleições, o direito previsto no inciso IV do artigo 6, deste Estatuto.

ART. 41. - Para compatibilizar os preceitos de continuidade referidos neste Estatuto, os mandatos dos atuais Conselheiros Curadores encerram-se:

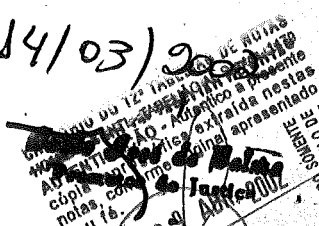
- a) - em junho de 1994, o de representante dos empregados do setor de televisão;
- b) - em setembro de 1994, os do 7º. (sétimo), do 8º. (oitavo), do 2º. (segundo) e do 3º. (terceiro) Conselheiros eleitos em setembro e outubro de 1989, de acordo com o art.6, inciso III, do Estatuto;
- c) - em março de 1995, os dos representantes da Universidade de São Paulo, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, da Associação Comercial de São Paulo e da Faculdade de Comunicação Social Cáspér Líbero;
- d) - em junho de 1995, os dos representantes dos empregados dos setores de Administração e de Jornal;
- e) - em setembro de 1995, os dos 4º (quarto) e do 5º (quinto) conselheiros, eleitos em outubro de 1990, de acordo com o art. 6, inciso III;
- f) - em março de 1996, o do representante da Santa Casa de Bragança Paulista;
- g) - em junho de 1996, o do representante dos empregados do setor de Rádio;
- h) - em setembro de 1996, os do 1º. (primeiro) e do 6º. (sexto) Conselheiros, eleitos em setembro de 1991, de acordo com o art. 6, inciso III.


Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor


Nelson Alves de Oliveira
Advogado
OAB/SP. 51.961

Autorizo o registro nos termos do
artigo 26 do Código Civil e das
Normas Gerais da Corregedoria
Geral da Justiça do Estado de
São Paulo.

São Paulo, 14/03/2007


12ª Câmara de Direito
Cível do TJ-SP
Autenticidade
Cópia autenticada
do original apresentado
em 04/03/2007
José Ivã de Figueiredo
Escriturário
ARPEN-SP
5781980-120061
CÓPIA
AUTENTICADA
LÍBERO*



M. das Comunicações
Fls.: 28
Rubrica: [Signature]



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo

Tel.: 239-0033 - CEP 01008-010 - Centro

Protocolado e registrado, em
microfilme sob n.º 441570

Averbado no registro primitivo n.º A00000273

Emol.....: 62.88
Estado(32%): 19.99
Ipsesp(20%): 12.61
TOTAL.....: 95.48

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

São Paulo, 20 MAR 2002

Escrevente Autorizado

00520159

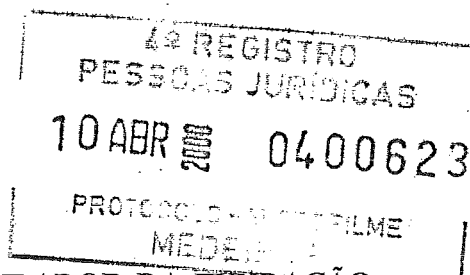
CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0202251607546
Reconheço por semelhança as firmas: PAULO CAMARDA, NELSON ALVES DE O
LIVAL, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 25 de Março de 2002
Em testemunho da verdade,
Danielle Vergel F. Gomes Vasquez-Esc. Autor.
Valores: Firma: R\$ 1,90 | Proc. dados: R\$ 0,00 | Total: R\$ 1,90
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS
Danielle Vergel F. Gomes Vasquez
Escritor

SP 1908 A 132557



FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, REALIZADA DIA 13 DE MARÇO DE 2000.

Local: Sede da Fundação Cáspér Líbero, na avenida Paulista, 900, 10º andar.

Data e horário: 13.03.2000 – 19h30.

Presidente: José Carlos Graça Wagner

Vice-Presidente: Carlos Francisco Bandeira Lins

Presença: José Carlos Graça Wagner, Carlos Francisco Bandeira Lins, Anibal Horta Figueiredo, Angela Esther de Oliveira, José Benedito Silveira Peixoto, Erwin Theodor Rosenthal, Américo de Paula e Silva, Geraldo José da Silveira, Márcio de Paula, Sílvio Alimari, Erasmo de Freitas Nuzzi, Tupã Gomes Corrêa, Paulo Roberto de Souza, Valter Sartori e Sérgio Felipe dos Santos.

Ausência: Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso e Carlos Roberto Pinto Monteiro.

Deliberações:

1. Iniciando a reunião o Dr. Graça Wagner colocou em discussão a aprovação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.
2. O Dr. Graça Wagner passou então à discussão do item “b” da pauta: eleição nos termos do artigo 13 dos Estatutos. O Presidente fez a leitura do artigo 13 dos Estatutos, de forma a melhor esclarecer aos Conselheiros sobre a eleição de que tratava a reunião.
3. Em seguida, o Dr. Graça Wagner leu a carta da conselheira Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, justificando sua ausência e apoiando os nomes de Paulo Camarda, a presidente; Leonardo Placucci Filho, a vice-presidente e Ulysses Vasconcellos Diniz, a diretor.
4. Dando sequência, o Dr. Graça Wagner acusou o recebimento de uma carta do Sr. Paulo Camarda, Presidente do Conselho Diretor, na qual manifestava seus agradecimentos ao apoio recebido dos senhores conselheiros e funcionários à sua administração. Nesta carta o Sr. Paulo Camarda informa que diante dos apelos dos amigos e companheiros de trabalho propondo que concorresse, novamente, à presidência do Conselho Diretor, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela atual gestão, manifestou sua intenção em aceitar mais esse desafio, candidatando-se à reeleição e lançando o nome do atual diretor, Leonardo Placucci Filho, à reeleição como vice-presidente; e do Dr. Ulysses Vasconcellos Diniz, a diretor.
5. O professor Erasmo de Freitas Nuzzi, representante da Faculdade de Comunicação Social “Cáspér Líbero” pediu a palavra para dizer que “embora nas cartas lidas pelo senhor Presidente, haja menção ao plano que deveria partir deste plenário a indicação formal de Paulo Camarda, Leonardo Placucci Filho e de Ulysses Vasconcellos Diniz e esta é a minha proposta”.



FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



FUNDAÇÃO CASPER LIBERO

LA REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

10 ABR 2000 0400623

PROTOCOLO - FILME
MEDEIROS

6. O Dr. Graça Wagner quis saber do Conselho se havia alguma sugestão de chapa ou da indicação de um nome para compor a diretoria.
7. O conselheiro Tupã Gomes Corrêa pediu a palavra para dizer que talvez, esta seria a sua última participação "quis o destino que fosse na eleição tão importante. Acompanhei ano a ano o trabalho na Fundação, com dedicação consolidou os veículos da Fundação e certamente vai frutificar no fim do novo mandato colhendo o que plantou, o senhor Paulo Camarda.
8. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Presidente Graça Wagner determinou o início da eleição, por votação secreta, nomeando o vice-presidente Carlos Francisco Bandeira Lins e o conselheiro Tupã Gomes Corrêa, como escrutinadores. A eleição apresentou o seguinte resultado: eleitos por unanimidade, os senhores **PAULO CAMARDA**, presidente, com 15 votos; **LEONARDO PLACUCCI FILHO**, com 15 votos e **ULYSSES VASCONCELLOS DINIZ**, com 15 votos. Os mandatos vigorarão de 01 de maio de 2000 a 30 de abril de 2005.
9. A seguir, o presidente determinou que a Ata fosse lavrada e aprovada ainda nesta data, pedindo aos Conselheiros que aguardassem a elaboração da ata.
10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Assinam a presente Ata os conselheiros abaixo relacionados:

José Carlos Graça Wagner

Carlos Francisco Bandeira Lins

Américo de Paula e Silva

Angela Esther de Oliveira

Anibal Horta Figueiredo

Erasmus de Freitas Nuzzi

Erwin Theodor Rosenthal

Geraldo José da Silveira

José Benedito Silveira Peixoto

Márcio de Paula

Paulo Roberto de Souza

Sérgio Felipe dos Santos

Silvio Alimari

Tupã Gomes Corrêa

Válter Sartori

Júlio Deodoro de Souza - secretário

Autorizo o registro nos termos
artigo 26 do Código Civil e d
Atas Gerais da Corregedoria
Geral da Justiça do Estado
de Paulo.

ao Paulo. 30/03/2000

Dante Rod de Palma
Promotor de Justiça



M. das Comunicações
31
Fis.:
Rubrica:
SSC



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo
Tel.: 239-0033 - CEP 01008-010 - Centro

Protocolado e registrado, em
microfilme sob nº 400623
Averbado no registro primitivo nº A00000273

Emol.....	17,34
Estado(32%):	5,55
Ipsesp(20%)...	3,46
TOTAL.....	26,35

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

São Paulo, 10 ABR 2000
Escrevente Autorizado

PJ35467



José Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 1,00

FUNDAÇÃO
CÁSPER
LÍBERO

REGISTRO
PESQ

3 JUIZADAS

29 MAI 2000

0403932

PROT. 00000000000000000000
MED.

das Comunicações
33
Fls.:
Rubrica:
Eletro

TERMO DE ASSUNÇÃO DE CARGOS

Aos dois dias do mês de maio de 2000, às 19 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto, presentes o presidente e o vice-presidente do Conselho Curador, compareceram os senhores **Paulo Camarda**, **Leonardo Placucci Filho** e **Ulysses Vasconcellos Diniz**, eleitos, respectivamente, para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretor do Conselho Diretor da Fundação Cáspér Líbero. Os mandatos vigorarão até 30 de abril de 2005. Em nome do referido Conselho, o Presidente José Carlos Graça Wagner determinou ao Secretário do Conselho, Júlio Deodoro de Souza, que lavrasse o presente Termo de Assunção de Cargos dos senhores **Paulo Camarda**, **Leonardo Placucci Filho** e **Ulysses Vasconcellos Diniz**, que vai assinado pelos eleitos empossados, pelo presidente e vice-presidente do Conselho Curador.

Paulo Camarda

Leonardo Placucci Filho

Ulysses Vasconcellos Diniz

José Carlos Graça Wagner

Carlos Francisco Bandeira Lins

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código Civil e das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo

15/05/2000

Paulo José de Palma
Promotor de Justiça

CARTÓRIO DO 1º Tabelião de Notas
HONORÁRIO SANTI - TABELIÃO AL. SANTI, 1470
AUTENTICAÇÃO - Averbação a presente
cópia representativa extraída nestas
notas, conforme original apresentado,
dou fé.

S. Paulo, 17 SET 2003

12º

VALOR ADICIONAL
CON O SELO DE
AUTENTICIDADE

consecra
José
ESC
NICT
10428484543

Autenticação
do Brasil - SP



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo

Tel.: 239.0033 - CEP 01008-010 - Centro em

Protocolado e registrado, em

microfilme sob nº 403932

Averbado no registro primitivo nº A00000273

Emol.....:	17,34
Estado(32%):	5,55
Ipsp(20%)..:	3,46
TOTAL.....:	26,35

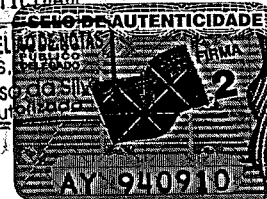
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

São Paulo, 29 MAI 2000

Escrevente Autorizado

PJ38271

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0005051205386
Reconheço por semelhança as firmas: PAULO CAMARDA, LEONARDO PLACUCCI
FILHO, ULYSSES VASCONCELOS DYNIZ, JOSÉ CARLOS GRAÇA WAGNER, as qual
s conferem com os padrões depositados no Cartório.
São Paulo, 05 de Maio de 2000
Em testemunho da verdade.
Sandoval Veloso da Silva - Esc. Autorizado
Valores/Firma:R\$ 1,69/Proc.dados:R\$ 0,00/Total:R\$ 6,76
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0005051206516
Reconheço por semelhança a firma: CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS, a
qual confere com o padrão depositado no Cartório.
São Paulo, 05 de Maio de 2000
Em testemunho da verdade.
Sandoval Veloso da Silva - Esc. Autorizado
Valores/Firma:R\$ 1,69/Proc.dados:R\$ 0,00/Total:R\$ 1,69
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TERMO DE POSSE

35
Rubrica:
35

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2000, às 19h30, na Sala de Reuniões do Conselho Curador da Fundação Cáspier Líbero, na Avenida Paulista, 900, 10.º andar, nos termos do artigo 20 do Estatuto, presentes o presidente e o vice-presidente do Conselho Curador, compareceram os senhores **Paulo Camarda** e **Leonardo Placucci Filho**, reeleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente do Conselho Diretor e o eleito diretor do mesmo Conselho, o **Dr. Ulysses Vasconcellos Diniz**, para tomar posse nos cargos de presidente, vice-presidente e diretor. O mandato vigorará de 01 de maio de 2000 a 30 de abril de 2005. Em nome do Conselho Curador, o presidente José Carlos Graça Wagner determinou ao Secretário Júlio Deodoro de Souza, que lavrasse o presente TERMO DE POSSE DE CARGOS, que vai assinado pelos eleitos empossados, pelo presidente e vice-presidente do Conselho Curador.

Paulo Camarda

Leonardo Placucci Filho

Ulysses Vasconcellos Diniz

José Carlos Graça Wagner

Carlos Francisco Bandeira Lins

Autorizo o registro nos termos do artigo 26 do Código Civil e das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo

1510512000

Paulo José de Palma
(Promotor de Justiça)

CERTÓRIO DO 12.º TABELIÃO
HOMERO SANTI - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica
cópia reprográfica e original nos
notas, conforme original apresentado.
S. Paulo, 22 AGO 2000
12º
José Ivanilton de Faria
ESCRIVÃO AUTÓGRFO
CUR



**4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica**

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo

Tel.: 239-0038 - CEP 01008-010 - Centro
**Protocolado e registrado em
microfilme sob nº 403931**
Averbado no registro primitivo nº A00000273

Emol.....:	17,34
Estado(32%):	5,55
Ipsesp(20%)..:	3,46
TOTAL.....:	26,35

SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

São Paulo, 29 MAI 2000

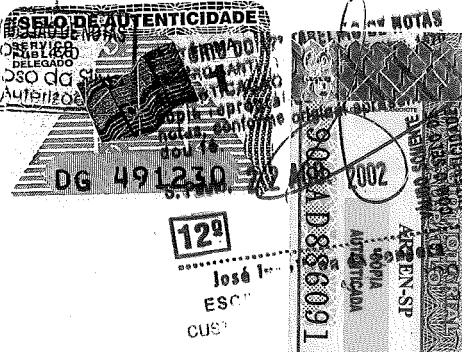
Escrevente Autorizado

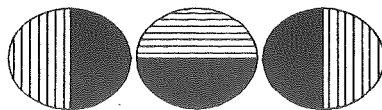
PJ38272

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0005051205386
Reconheço por semelhança as firmas: PAULO CAMARDA, LEONARDO PLACUCCI
FILHO, ULISSES VASCONCELOS DINIZ, JOSE CARLOS GRAÇA WAGNER, as quais
são conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 05 de Maio de 2000
Em testemunho da verdade.
Sandoval Veloso da Silva - Esc. Autorizado
Valores: Firms: R\$ 1,69 | Proc. dados: R\$ 0,00 | Total: R\$ 1,69
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

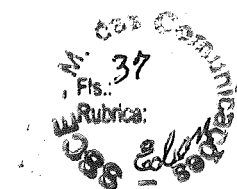


CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0005051206516
Reconheço por semelhança a firma: CARLOS FRANCISCO BANDEIRA LINS, a
qual confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 05 de Maio de 2000
Em testemunho da verdade.
Sandoval Veloso da Silva - Esc. Autorizado
Valores: Firms: R\$ 1,69 | Proc. dados: R\$ 0,00 | Total: R\$ 1,69
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





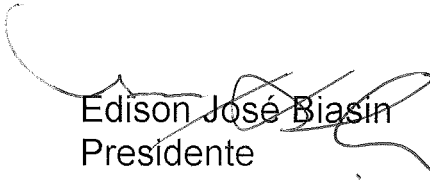
SERTESP



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que FUNDAÇÃO CASPER LIBERO – TV GAZETA CANAL 11, concessionária de serviço de radiodifusão sonora, com sede á Avenida Paulista, nº 900 – 10º andar, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob nº 61.277.273/0001-72, recolheu regularmente as Contribuições Sindicais dos exercícios de 1999 / 2000 / 2001 / 2002 e 2003, conforme xerox dos recolhimentos em poder deste Sindicato.

São Paulo, 16 de janeiro de 2004.


Edison José Biasin
Presidente



Ministério das Comunicações
Serviço Público Federal
Secretaria dos Serviços de Comunicação Eletrônica
Depto. de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Anexo "B", Sala 300
CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

AR





MP
75240269-2
FC0765 / 32

Maica

EM BRANCO

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

TV GAZETA
RÁDIO GAZETA AM
RÁDIO GAZETA FM
JORNAL "A GAZETA ESPORTIVA"

CEM
38
M. de
comunicação

FUNDAÇÃO
CASPER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 7325 /2004 – CORDF/DOS/SSCE/MC Brasília, 18 de junho de 2004.

Ao Senhor
HIROSHI WATANABE

Gerente-Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Referência: Processo n.º 53000.003140/2004

Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à **FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.
2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,


ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS



Referência.: Processo nº: 53000.003140/2004

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **FUNDAÇÃO CASPER LIBERO**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico. Fls.: 04 à 15

Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins de vistoria técnica dos equipamentos da emissora.

Brasília, 15 de junho de 2004.


GUSTAVO TOSI

Estagiário de Direito

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

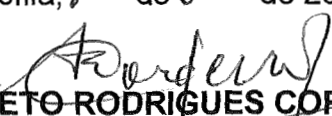
Brasília, 15 de junho de 2004.


VÂNEA RABELO

Coordenadora de Radiodifusão da
Região Sudeste e Distrito Federal

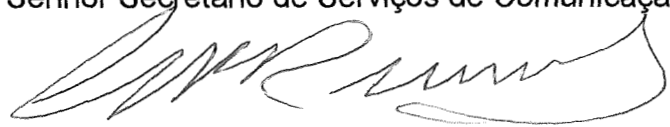
De acordo. Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços.

Brasília, 16 de 06 de 2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO

Coordenador - Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. Ao Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

SSF-Solicitação de Serviço de Fiscalização

I-IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Código da SSF : ER010T20040447 Data da Solicitação : 06 / 09 / 2004

Superintendência: SRF Prazo :

Órgão: ER010T

Responsável: FÁBIO JOSÉ CAPOBIANCO Telefone: 5576 8830

E-mail: fabioc @anatel.gov.br Fax:

Pessoa para Contato: MARIA SALETE ROSA GAVIÃO Telefone: 5576-8824

E-mail do Contato: MARIAS @anatel.gov.br

II-DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- ☐ Vistoria para licenciamento
- ☒ Vistoria para renovação de outorga
- ☐ Vistoria para comprovação de características técnicas
- ☐ Levantamento de situação quanto ao recolhimento FISTEL
- ☐ Verificação do cumprimento das obrigações legais e contratuais
- ☐ Levantamento do espectro radioelétrico (detalhar faixa de frequência) a
- ☐ Radioescuta período de: a Horário: as
- ☐ Outros (especificar):

tipo de serviço:

Radiodifusão - Frequencia Modulada

Prioridade:

Média

III-INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Nome Entidade: Fundação Casper Líbero Nº do Fistel : 02008002306

Endereço: Avenida Paulista, 900 - 10º andar Bairro: Bela Vista

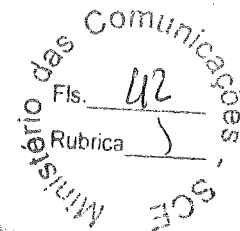
Localidade: São Paulo

Endereço da
Estação:

Avenida Paulista, 900 - 14º andar - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP

IV-RESULTADO(S) ESPERADO(S) caso seja necessário anexar a opção se encontra logo abaixo:

Trata-se de vistoria para fins de renovação de Outorga.
Processo nº 53000.003140/2004.



Envia SSF para SRF

Anexos

Cancelar SSF

Cancelar SSF

Voltar



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

RA 5 9 2 2 4 1 8 0 3 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

: h

: h

: h

AGÊNCIA SBNICOM

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

CIDADE / 70044-000 - Brasília-DF

UF

BRASIL

251

Brasília - DF

LISTAS DE DOCUMENTOS - RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS).

INTERESSADO(A): Fundação Casper Líbero

SERVIÇO: Radiodifusão sonora em frequência modulada

LOCALIDADE: São Paulo - SP

PERÍODO: 2007/2017

DOCUMENTOS	PROC.Nº 53000.003140/2004
* Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada.	FLS.
1-Requerimento assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações, no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do prazo.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido(art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	03
3-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	37
4-Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Falta
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada, acompanhado do Laudo de Vistoria e parecer técnico conclusivo da área de Engenharia/ANATEL.	04 a 15* (sem ART)
6- Informação da Engenharia/Anatel de que o Laudo de Vistoria e o Laudo de Ensaio do(s) Transmissor(es) está em conformidade com a Norma Técnica e que a entidade atende aos requisitos técnicos mínimos previsto na legislação em vigor e está apta tecnicamente para prosseguimento da renovação.	Falta
7-Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Falta
8-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Falta
9-Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS.	Falta
10-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Falta
11-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal.	Falta



12-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade, abrangendo certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	Falta
13-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Falta
14-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Falta
15-Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Falta
15-Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do estatuto.	16 a 36
16- Informação do Departamento de acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Comunicação Eletrônica sobre a existência ou não de processo(s) de apuração de infrações-PAI, cometida pela emissora durante o último período de vigência de sua concessão/permissão; em caso positivo, se estas configuram ou não impedimento para o deferimento da renovação.	Não há
17- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.	Não há
18- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão da outorga concedida a partir de 1997.	Anterior a 1997

QUADRO DIRETIVO:

NOME

Paulo Camarda

Leonardo Plaucucci Filho

Ulysses Vasconcelos Diniz

CARGO

Diretor Presidente

Diretor Vice Presidente

Diretor

OBSERVAÇÃO: Os presentes autos /não se encontram devidamente instruídos. Deverá ser carreado aos autos os documentos abaixo assinalados como pendentes:

- 1- Certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada, acompanhado do Laudo de Vistoria;
- 3- Comprovante de regularidade com o FISTEL;
- 4- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
- 5- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 6- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 7- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 8- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade, abrangendo certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 9- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 10- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade; e
- 11- Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, completa.



Ricardo Leite dos Santos

Brasília, 25 de janeiro de 2008.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3.º Andar – Anexo Oeste – Sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 139/2008 – COSUD/DEOC/SEC/MC Brasília, 7 de fevereiro de 2008.

Ao Representante Legal da Fundação Casper Líbero
Avenida Paulista, 900, 10º andar
São Paulo - SP
01.310-940

Processo n.º 53000.003140/2004
Assunto: **Renovação de Outorga, 2004/2014**
Serviço: Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Localidade: São Paulo - SP

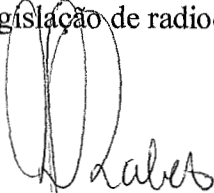
Prezado Senhor,

Relativamente ao pedido de renovação da concessão, objeto do processo sob referência, cumpre-nos informar que para prosseguimento do feito deverá ser carreado aos autos a seguinte documentação, em **original ou cópia autenticada**:

- 1- certificado de quitação com a contribuição sindical relativo ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- 2- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada, acompanhado do Laudo de Vistoria, tendo em vista que somente foi enviado o Laudo de Vistoria;
- 3- comprovante de regularidade com o FISTEL;
- 4- declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF (modelo anexo);
- 5- prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- 6- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- 7- prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – certidão negativa de tributos emitida pela Receita Federal;
- 8- prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade, abrangendo certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 9- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
- 10- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade; e
- 11- cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, completa.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o processo não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral

Amor

FUNDAÇÃO
CÁSPER
LÍBERO



São Paulo, 10 de março de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010163/2008-22

SEAPA/SC

11/03/2008-11:42

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – Anexo Oeste

CEP: 70044-900 – Brasília – DF

Sra. Vânea Rabelo

Coordenadora Geral

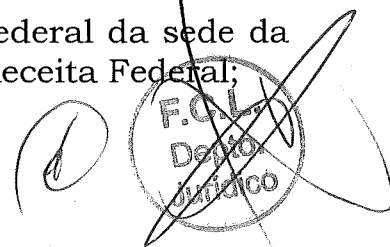
**REF. Ofício nº 139/2008 – COSUD-
DEOC/SEC/MC. Processo nº
53000.003140/2004. Serviço de
Radiodifusão Sonora em Frequência
Modulada/FM.**

DCx 98

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício em referência, recebido por esta Fundação em 11 de fevereiro passado, vimos submeter a apreciação dessa Coordenadoria os seguintes documentos:

1. Comprovantes de Recolhimentos dos Últimos cinco anos (2003, 2004, 2005, 2006 e 2007);
2. Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's, quitadas, acompanhadas dos respectivos Laudos de Vistoria.
3. Comprovante de Regularidade com o FISTEL;
4. Declaração de não infringência à vedação do art. 220, § 5º da CF;
5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da Entidade – Certidão de tributos emitida pela Receita Federal;



*GAB
dest*

Data 11/03/08
DO: SEODSP
Part: SEODSP
☐ Conhecimento
☐ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Esboço
☐ Arquivado
Prazo: 1
Carlos Alberto Pereira Resende
Diretor DEOD/COMC

EMBRANCO

8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal da sede da Entidade, abrangendo certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradora Geral da Fazenda Nacional;
9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da Entidade e
11. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, completa.

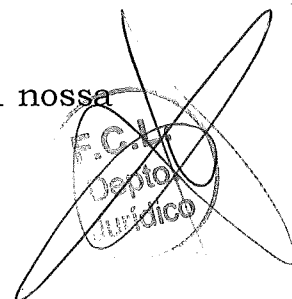
Com relação ao item acima – RAIS - solicitamos que sejam preservados os sigilos respectivos.

Diante disso requer o prosseguimento da renovação da outorga 2004/2014 da Rádio Gazeta FM.

Aproveitamos ao ensejo para apresentar-lhes os protestos da nossa estima e consideração.

Atenciosamente


FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
PAULO CAMARDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------	-------------------

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP			Código da Entidade Sindical 009.019.02693-9	
Endereço R CONS RAMALHO	Número 992	Complemento	CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50	
Bairro/Distrito BELA VISTA	CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social FUNDACAO CASPER LIBERO			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 61.277.273/0001-72	
Endereço AV PAULISTA	Número 900	Complemento 10 ANDAR		
CEP 01310-100	Bairro/Distrito BELA VISTA	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP	Código Atividade 922

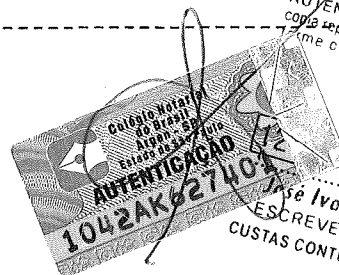
Dados de Referência da Contribuição

Categoria ☐ Patronal/Empregador ☒ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 33.730,63	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 293	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 101.918,90	(-) Outras Deduções	
Quantidade Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento 962	(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	

104-0 10499.70260 93917.761277 72730.001228 5 34920003373063

Código do Cedente 009.019.02693-9	Nosso Número 612772730001	Valor do Documento 33.730,63	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica



CARTÓRIO DO 12º TABELADO DE NOTAS
HOMERO SANTOS, TABELADO Nº 1470
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia fotográfica extraída nestas notas, con-
forme original apresentado, dou fé.

13 FEV. 2008

Se Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 1,85

VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST SP		Vencimento 30/04/2006		Exercício 2006	
Endereço R CONS RAMALHO		Número 9920000	Complemento		Código da Entidade Sindical 009.019.02693-9
Bairro/Distrito BELA VISTA		CEP 01325-000	Cidade/Município SAO PAULO		CNPJ da Entidade 61.708.293/0001-50
			UF SP		

Escritório - M. das Com. Trib. Fis. 50 Rubrica: 8

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social FUNDACAO CASPER LIBERO		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 61.277.273/0001-72			
Endereço AV PAULISTA		Número 900	Complemento 10 ANDAR		
CEP 01310-940	Bairro/Distrito BELA VISTA	Cidade/Município SAO PAULO		UF SP	Código Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	
☐ Patronal/Empregador	☒ Empregados
☐ Prof. Liberal	☐ Autônomos
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 295
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 985.851,90
SAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 880

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento 32.861,73
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado 32.861,73

104-0 10499.70260 93917.761277 72730.001228 6 31270003286173

Código do Cedente 009.019.02693-9	Nosso Número 612772730001	Valor do Documento 32.861,73	Data Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1042AK62740729
3 FEV. 2008
José Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 1,85
HOMERO SANTI - TABELIAO AI Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
grafica extraída nestas notas, con-
original apresentado, dou fe.
VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICACAO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

1- Vencimento 2- Exercício

29/04/2005 2005

3- Nome da Entidade SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP			4- Código Sindical 00026402693-4	
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.) R.Cons Ramalho		6- Número 992	7- Complemento	
8- Bairro ou Distrito Bela Vista	9- Cep 01325-000	10- Município (Cidade) São Paulo		11- UF SP
12- Nome do Contribuinte FUNDACAO CASPER LIBERO			13- Código do Contribuinte 0503003110001	
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.) AV. PAULISTA 920		15- Número	16- Complemento	
18- Município (Cidade) SAO PAULO		19- UF SP	20- Cep 01310-100	21- Início Atividade
22- Atividade do Contribuinte		23- Cod. Ativ.	24- Tipo Estabelecimento	25- Nº Estabel. da Empresa
26- [] 01- Estabelecimento Empregador [] 02- Autônomo Liberal ☒ 03- Empregados			36- Valor da Contribuição 30.888,11	
			37- Multa	
			38- Juros de Mora	
			39- Correção Monetária	
			40- Total a Recolher 30.888,11	
31- Valor Base / Cálculo Contribuição			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

DE 02/04/2005 10:00:00

30.888,11



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
R. ... 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia retransmitida nestas notas, con-
forme apresentado dou fe.
V. 2008
VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE
Wilson da Fonseca
EVENTO AUTORIZADO
NOTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 1,85

MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGAVEL NA REDEBANCARIA AUTORIZADA A TE O VENCIMENTO
APOS O VENCIMENTO PAGAVEL A FENSA NA SA GENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VIA CONTRIBUINTE

CAIXA

1- Vencimentó
30/04/2004

2-Exercício
2004

das Comunicacões
Fls. 52
Rubrica: 1

3- Nome da Entidade
SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

4- Código Sindical
00026402693-4

5- Endereco (rua, avenida, praça, etc.)

6- Número

7- Complemento

R. Cons Ramalho

992

8- Bairro ou Distrito
Bela Vista

9- Sep
01325-000

10- Município (Cidade)	São Paulo
------------------------	-----------

11- UF
SP

12- Nome do Contribuinte
FUNDACAO CASPER LIBERO

13- Código do Contribuinte
0403003110001

14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.)
AV. PAULISTA 920

15- Número	
------------	--

16- Complemento

17- Bairro
BELA VISTA

18- Município (Cidade)
SAO PAULO

19- UF
SP

20- Cep
01310-100

21- Início Atividade

22- Atividade do Contribuinte

23- Cod. Ativ.

24- Tipo	
Estabelecimento	

25- N° Estabel. da Empresa

26- ☐ 01- Estabelecimento Empregador ☐ 02- Autônomo Liberal ☐ 03- Empregados

36- Valor da Contribuição	R\$ 25.923,96
---------------------------	---------------

37- Multa

38- Juros de Mora

39- Correção Nonetária

40- Total a Recolher	R\$ 25.923,96
----------------------	---------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

31- Valor Base / Cálculo Contribuição	
---------------------------------------	--

CEF023830042004338701017944

~~29.000.000.000~~

CARTÃO DO 12º
HOMEROS SANTOS
ALIMENTAÇÃO
CORPO
Linha

LABELIAO DE NOTAS
Al Santos. 1470
presente a presente
nestas notas, con
lado dou le

Notas
Brasil
em 60
de 100
de 100

Cartão do 12º



...nilson da Fonseca
EVENTO AUTORIZADO
...IAS CONTRIB P/VERBA - R\$ 1,85



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC TABELAMENTO

61 277 273/0001-72

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

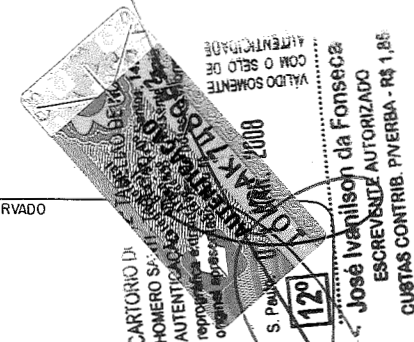
Avenida Paulista n.º 900
Bela Vista - CEP 01310-100
SAO PAULO - SP

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
61.277.273/0001-72

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/04/2003

5 EXERC.
2003



ALDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
S. Paulo
120
José Ivanilson da Fonseca
ESCREVISTA AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 1,85

2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DOS TRABS. EM EMPRESAS DE RÁDIO E TV NO EST. SÃO PAULO

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.019.02693-4

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

9 NÚMERO
992

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE
61.708.293/0001-50

12 BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

13 CEP
01325-000

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

15 SIGLA UF
SP

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
0303003110001

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
AV. PAULISTA

19 NÚMERO
920

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
01310-100

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

24 BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

25 SIGLA UF
SP

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
EMPR. DE RADIODIFUSÃO

27 Cód. ATIVID.

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
☒ 01 UNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 AUTÔNOMO / LIBERAL ☒ 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

DV

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

DV

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
R\$ 22.766,39

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER
R\$ 22.766,39

DV

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 **SÃO PAULO** LOCAL

48 **30** de **ABRIL** DE **2003** DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "D. DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MA. VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

CEF167930040303019710003736

22.766,39RC1009

**BANCO DO BRASIL****CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080137910

SACADO: ANIBAL HORTA FIGUEIREDO

CREASP:0600391009

Data de Emissão: 21/02/2008

Data de Vencimento: 27/02/2008

ART Nº 92221220080137910**VALOR****30,00**

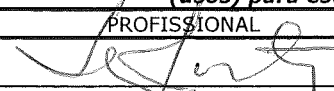
- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

E D 0156 154 032 270208C

30,00R CB05

Autenticação Mecânica

Corte aqui

		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11	
ART Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		1- Nº DA ART 92221220080137910	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL 600391009		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04931920187	
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANIBAL HORTA FIGUEIREDO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO	
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO	
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO fundacao casper libero		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)31705803	20 - CPF/CNPJ 61277273000172
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO av paulista 900			22 - CEP 01310-940
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1A2012	24 - UNIDADE 6	25 - QUANTIFICAÇÃO 6	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 24
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO laudo tecnico de transmissor de frequencia modulada 35 kw			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... funcionario registrado da empresa			
28 - VALOR DO CONTRATO 360,00	29 - DATA DO CONTRATO 21/02/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 22/02/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 70
32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00			
ASSINATURA			
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 21/02/2008	PROFISSIONAL  Anibal Horta Figueiredo		CONTRATANTE  fundação casper libero

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80137.910214 X XXXX0000003000

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1. Interessado

- a) Fundação Cáspér Líbero
Avenida Paulista, 900 – 9º andar
São Paulo – SP

2. Ensaio

- a) Motivo – Renovação da Concessão
Local – Avenida Paulista, 920 – 14º andar
Data – 10.01.2004

3. Fabricado por Harrys Corporation

4. Função do Transmissor

- a) Principal (X)
b) Auxiliar ()

5. Medições

5.1 – Frequência

- | | |
|---------------|-------------------------------------|
| a) Nominal | 88.100,000 Hz |
| b) Medida | 88.100,000 Hz |
| c) Var. Freq. | 30 Hz (após 60 minutos de operação) |
| d) Var. Freq. | 0 Hz (com var. +/- 10% AC rede) |

5.2 – Resposta de Áudio Frequência

5.2.1 Pré – ênfase – 75 us

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	-0,15	-0,15	0	0,3	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C.Esq.	-0,15	-0,15	0	0,3	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C.Dir.	-0,15	-0,15	0	0,3	6,5	12,0	11,18	13,5	dB

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	0,15	-0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C.Esq.	0,15	-0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,18	13,5	dB
C.Dir.	0,15	-0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,18	13,5	dB

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono 100%	-0,15	-0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,8	13,5	dB
C.Esq.	-0,15	-0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,8	13,5	dB
C.Dir.	-0,15	-0,15	0	0,4	6,5	12,0	11,8	13,5	dB

5.3 – Distorção Harmônica

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	-0,8	-0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C.Esq.	-0,8	-0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C.Dir.	-0,9	-0,10	0,11	0,08	0,06	0,5	0,9	0,10	%

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	0,8	0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C.Esq.	0,8	0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C.Dir.	0,9	0,10	0,11	0,10	0,06	0,5	0,8	0,10	%

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono 100%	-0,8	-0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C.Esq.	-0,8	-0,10	0,11	0,10	0,06	0,8	0,9	0,10	%
C.Dir.	-0,10	-0,10	0,11	0,8	0,04	0,5	0,9	0,10	%

5.4 – Nível de ruído FM

- 89 dB em relação a 100% de modulação a 400 Hz

5.5 – Nível de ruído AM

- 60 dB em relação a 100% de modulação a 400 Hz

5.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios

120 Khz à 240 Khz -90 dB

240 Khz à 600 Khz -90dB

600 Khz à infinito -95dB

(35dB)
(45dB)
(78 + P ou 90 dB)

5.7 – Potência de Saída

70.000 W

6.0 - Informações para Estereofonia

6.1 – Gerador de Estéreo

a) Fabricado por ORBAN.

b) Modelo OPTIMOD 8200 FM

6.2 – Medições

6.2.1 Frequência da subportadora piloto

- a) 19.000 Hz
- b) 0.05 Hz (variação após 60 min. de operação)

6.2.2 Nível de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9.0 %

6.2.3 / 6.2.4 - Separação Estereofônica

	50	100	400	1K	5K	7K5	10 K	15 K	hz
E - D	-50	-0,64	0,67	- 80	- 75	- 70	- 67	- 65	dB
D - E	- 50	-0,60	0,73	- 80	- 72	- 68	- 65	- 65	dB

6.2.5 – Diafonia

	50	100	400	1K	5K	7K5	10 K	15 K	hz
C. Princ.	55	54	55	53	52	53	52	53	dB
C.Stereo	61	58	58	58	57	57	57	57	dB

6.2.6 – Modulação Residencial da portadora principal (38khz) - 72 dB em relação a 90% de modulação a 400Hz

7.0 – Observações visuais no transmissor – TxA e TxB

7.1 – Plaqueta de identificação TxA

- c) Fabricante Harrys Corporation
- d) Modelo HT 35 FM
- e) Data de Fabricação 16.02.96
- f) Número de série MS 109932-0001
- g) Potência saída 35.000 W

- h) Frequência 88.1 Mhz
- i) Consumo 54 KVA
- j) Código de homologação/ Registro 0387-91

7.2 – Plaqueta de identificação TxB

- a) Fabricante Harrys Corporation
- b) Modelo HT 35 CD
- c) Data de Fabricação 24.05.2000
- d) Número de série MP 02281000001
- e) Potência saída 35.000 W
- f) Frequência 88.1 Mhz
- g) Consumo 54 KVA
- h) Código de homologação/ Registro 0387-91

7.3 - Medidores de Estágio final de RF

- a) Corrente DC de Placa (Sim)
- b) Tensão de Placa (Sim)
- c) Potência de Saída (Sim)

7.4 – Existência de blindagens nas ligações entre as unidades do transmissor

- a) Modulação (Sim, na parte superior da cavidade)
- b) Frequência (Sim, na parte superior da cavidade)

7.5 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor
(Sim)

7.6 – Existência de blindagens nos estágios ou unidades
(Sim)

7.7 – Dispositivos de segurança pessoal

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão. (Sim)
- b) Existência e gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contrato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra. (Sim)
- c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta. (Sim, interruptores nas duas portas laterais)

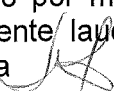
- d) Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V. (Sim)

7.8 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor

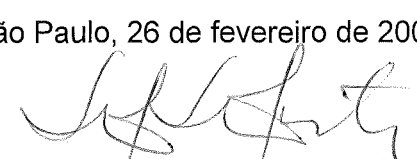
- a) Fonte de alta tensão – Proteção por meio de resistências e redes que desligam as altas tensões na ocorrência de picos de rede: e proteção por sobrecarga de corrente.
- b) Proteção contra falta de ventilação através de micro-interruptor de ar e contra falta de ar.
- c) Proteção contra onda estacionária

8.0 – Declaração

8.1 – Declaração do profissional habilitado

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso".

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.


Nome: Aníbal Horta Figueiredo

CREA: 39100/D

CPF: 049.319.201 – 87

8.2 Parecer Consultivo

"Para os fins previstos no Inciso I da Portaria ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que os transmissores de frequência modulada,

a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis”.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.

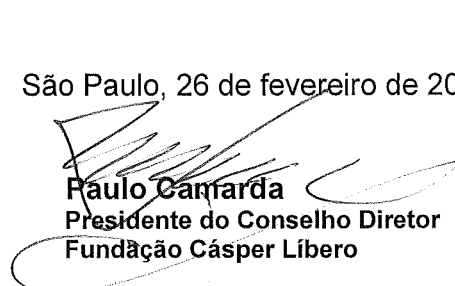

Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA: 39100/D
CPF: 049.319.201 – 87


9.3 – Declaração do Interessado

“Na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, DECLARO que o Eng.º ANÍBAL HORTA FIGUEIREDO esteve nos endereços abaixo nos dias 19 e 20 Fevereiro de 2008 ensaiando os transmissores de frequência modulada, fabricados pela HARRYS CORPORATION, modelos FM 10k, HT 35FM e HT 35 CD”.

Local de ensaio: Avenida Paulista, 920, 4º andar, Bela Vista – SP

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.


Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor
Fundação Cáspér Líbero


**BANCO DO BRASIL****Recibo do Sacado****CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080150140

SACADO: ANIBAL HORTA FIGUEIREDO

CREASP:0600391009

Data de Emissão: 26/02/2008

Data de Vencimento: 03/03/2008

ART Nº 92221220080150140**VALOR****30,00**

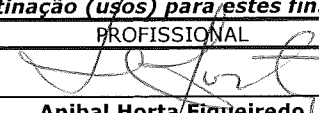
- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

E D 0156 154 033 270208C

30,00R CB05

Autenticação Mecânica

----- Corte aqui -----

	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO			
	Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220080150140		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 600391009		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04931920187		
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANIBAL HORTA FIGUEIREDO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREITADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO fundacao casper libero		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)31705803		20 - CPF/CNPJ 61277273000172
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO av. paulista, 900				22 - CEP 01310-940
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1A2012	24 - UNIDADE 6	25 - QUANTIFICAÇÃO 6	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 24	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO laudo tecnico de transmissor de frequencia modulada de 10 kw.				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... funcionario regitrado da empresa				
28 - VALOR DO CONTRATO 360,00	29 - DATA DO CONTRATO 19/02/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 19/02/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 66	32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00
ASSINATURA				
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 26/02/2008		PROFISSIONAL  Anibal Horta Figueiredo		CONTRATANTE  fundacao casper libero

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80150.140210 X XXXX0000003000

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1. Interessado

- a) Fundação Cáspér Líbero
Avenida Paulista, 900 – 9º andar
São Paulo – SP

2. Ensaio

- a) Motivo – Renovação da Concessão
Local – Avenida Paulista, 920 – 14º andar
Data – 10.01.2004

3. Fabricado por Harrys Corporation

4. Função do Transmissor

- a) Principal ()
b) Auxiliar (X)

5. Medições

5.1 – Freqüência

- a) Nominal 88.100,000 Hz
b) Medida 88.100,000 Hz
c) Var. Freq. 70 Hz (após 60 minutos de operação)
d) Var. Freq. 0 Hz (com var. +/- 10% AC rede)

5.2 – Resposta de Áudio Freqüência

5.2.1 Pré – ênfase – 75 us

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	-0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C.Esq.	-0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C.Dir.	-0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C.Esq.	0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C.Dir.	0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono 100%	-0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C.Esq.	-0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB
C.Dir.	-0,20	-0,20	0	0,5	7,5	14,0	12,18	16,5	dB

5.3 – Distorção Harmônica

25% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	-0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C.Esq.	-0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C.Dir.	-0,15	0,12	0,12	0,10	0,6	0,07	0,10	0,12	%

50% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono	0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C.Esq.	0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C.Dir.	0,15	0,12	0,12	0,10	0,6	0,10	0,10	0,12	%

90% Mod	50	100	400	1 K	5 K	7K5	10K	15K	hz
Mono 100%	0,14	0,12	0,12	0,12	0,8	0,10	0,11	0,12	%
C.Esq.	0,14	0,12	0,12	0,12	8,8	0,10	0,11	0,12	%
C.Dir.	0,15	0,12	0,10	0,10	0,6	0,07	0,10	0,12	%

5.4 – Nível de ruído FM

- 74 dB em relação a 100% de modulação a 400 Hz

5.5 – Nível de ruído AM

- 55 dB em relação a 100% de modulação a 400 Hz

5.6 – Atenuação de Harmônicos e Espúrios

120 Khz à 240 Khz

-90 dB

(35dB)

240 Khz à 600 Khz

-90dB

(45dB)

600 Khz à infinito

-95dB

(73 + P ou 80 dB)

5.7 – Potência de Saída

10.000 W

6.0 - Informações para Estereofonia

6.1 – Gerador de Estéreo

a) Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.

- b) Modelo CD 30
- c) Código de Homologação/ Registro 19692-XXX518

6.2 – Medições

6.2.1 Frequência da subportadora piloto

- a) 19.000 Hz
- b) 0.1 Hz (variação após 60 min. de operação)

6.2.2 Nível de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9.0 %

6.2.3 / 6.2.4 - Separação Estereofônica

	50	100	400	1K	5K	7K5	10 K	15 K	hz
E - D	53	54	61	60	53	52	55	54	dB
D - E	50	50	55	60	56	52	52	50	dB

6.2.5 – Diafonia

	50	100	400	1K	5K	7K5	10 K	15 K	hz
C. Princ.	50	49	49	48	47	48	48	48	dB
C.Stereo	56	54	53	53	52	52	52	52	dB

6.2.6 – Modulação Residencial da portadora principal (38khz) - 67 dB em relação a 90% de modulação a 400Hz

7.0 – Observações visuais no transmissor

7.1 – Plaqueta de identificação

- d) Fabricante Harrys Corporation
- e) Modelo FM – 10k
- f) Data de Fabricação 05.11.79
- g) Número de série 79-4057-007
- h) Potência saída 10.000 W

- i) Frequência 88.1 Mhz
- j) Consumo 17 KVA
- k) Código de homologação/ Registro 0561/78

7.2 - Medidores de Estágio final de RF

- a) Corrente DC de Placa (Sim)
- b) Tensão de Placa (Sim)
- c) Potência de Saída (Sim)

7.3 – Existência de blindagens nas ligações entre as unidades do transmissor

- a) Modulação (Sim, na parte superior da cavidade)
- b) Frequência (Sim, na parte superior da cavidade)

7.4 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor (Sim)

7.5 – Existência de blindagens nos estágios ou unidades (Sim)

7.6 – Dispositivos de segurança pessoal

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão. Cinco resistores de descarga.
- b) Existência e gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contrato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra. (Sim)
- c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta. (Sim, interruptores nas duas portas laterais)
- d) Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V. (Sim)

7.7 – Existência de dispositivos de proteção do transmissor

- a) Fonte de alta tensão – Proteção por meio de resistências e redes que desligam as altas tensões na ocorrência de picos de rede e proteção por sobrecarga de corrente.

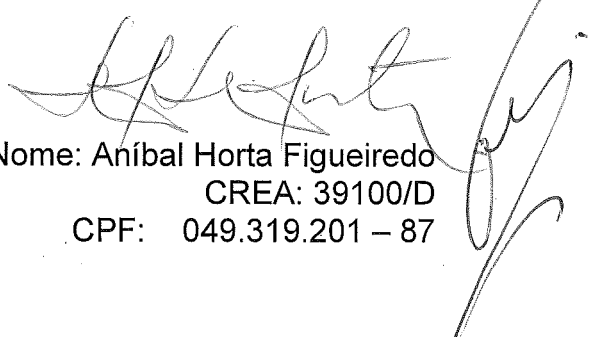
- b) Proteção contra falta de ventilação através de micro-interruptor de ar e contra falta de ar
- c) Proteção contra onda estacionária

8.0 – Declaração

8.1 – Declaração do profissional habilitado

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 05 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso”.

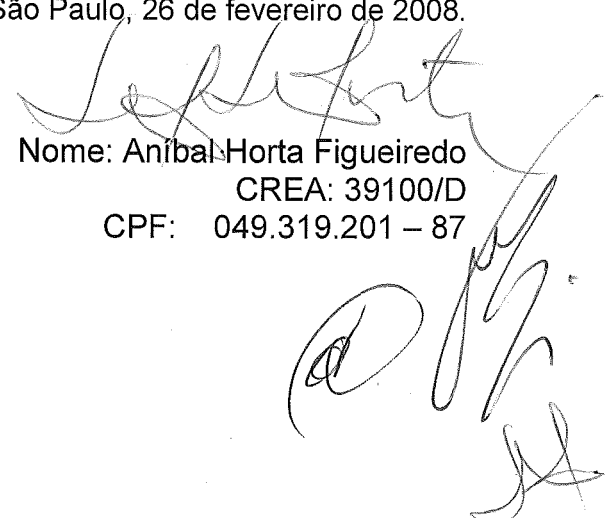
São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.


Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA: 39100/D
CPF: 049.319.201 – 87

8.2 Parecer Consultivo

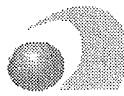
“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria ministerial nº 914, de 05 de setembro de 1978, DECLARO que os transmissores de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis”.

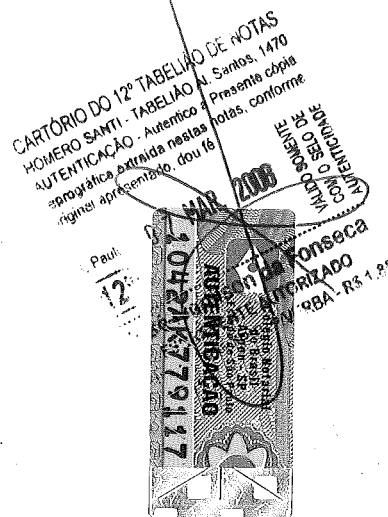
São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.


Nome: Aníbal Horta Figueiredo
CREA: 39100/D
CPF: 049.319.201 – 87

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p

Recibo do Sacado

 ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO 07/02/2007	VENCIMENTO 31/03/2007
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 02008002136-0022-79	
1. INFORMAÇÕES: Radiodifusão Sonora em Onda Média - Código - 205 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329 - Quantidade de estações (ano : 2007): E-POTENCIA ACIMA DE 25 ATEH 50 KW - 1 Localidade da Estação: São Paulo - SP <i>Rádio Gazeta FM</i> <i>fornecido: 001628</i> <i>11205810-1 cod. 54</i> <i>O.V: 1539</i> <i>linha: 3</i>		
2. MENSAGEM: Não possui débitos em anos anteriores.		
3. REGRA: - pós vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.		
(=) VALOR DO DOCUMENTO 1.944,00	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO		
SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72		



ED0156 156 149 300307C

1.944,00R C105
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p Recibo do Sacado

 ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO 07/02/2007	VENCIMENTO 31/03/2007
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 02008001830-0022-76	
1. INFORMAÇÕES: Radiodifusão Sonora em Ondas Curtas - Código - 213 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329 - Quantidade de estações (ano : 2007): A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1  Localidade da Estação: São Paulo - SP <i>Rádio Gózulo FM</i> <i>Inscricao: 001628.</i> <i>1205210-1 13901</i> <i>Cód. 54.</i> <i>O.C: 1539 - Linha: 1</i> 2. MENSAGEM: Não possui débitos em anos anteriores.		
3. REGRA: - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.		
(=) VALOR DO DOCUMENTO 486,00	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO		
SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72		

00156 156 147 300307C

486,00R CB05

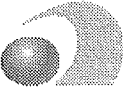
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



F. 001628

OC. 1516

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p Recibo do Sacado

 ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO 07/02/2007	VENCIMENTO 31/03/2007	
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 50004150007-0010-42		
1. INFORMAÇÕES: AUXILIAR RADIODIF. - TRANSMISS. DE PROGRAMAS - Código - 251 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329 - Quantidade de estações (ano : 2007): A-RADIODIFUSAO SONORA - 1 2. MENSAGEM: Não possui débitos em anos anteriores. 31843/001628 Contabilidade 3. REGRA: - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=) VALOR DO DOCUMENTO 200,00	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72			

~~61.277.273/0001-72~~

~~200,00R 0005~~

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.4

B

OC. 1516
F. 001628

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p Recibo do Sacado

 ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO 07/02/2007	VENCIMENTO 31/03/2007
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 50010581049-0004-18	
1. INFORMAÇÕES: ESPECIAL DE REPETICAO DE TV - SATELITE - Código - 730 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329 - Quantidade de estações (ano : 2007): A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1		
2. MENSAGEM: Não possui débitos em anos anteriores.		
3. REGRA: Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.		
(=) VALOR DO DOCUMENTO 200,00	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO		
SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72		

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELÃO AI SANTI, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentica a Presença cópia
reprográfica extraída nestas notas, conforme
original apresentado. doula

S. Paulo.
12º

07 MAR. 2008
José Ivanilson de F. P. M. P.
ESCREVE:
CUSTAS CO: 100,00



880156 156 145 300307C

200,00R CB05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p

Recibo do Sacado

 ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO 07/02/2007	VENCIMENTO 31/03/2007
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 50010580905-0007-51	
1. INFORMAÇÕES: RETRANSMISSÃO DE T.V. - Código - 800 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329 - Quantidade de estações (ano : 2007): A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Localidade da Estação: Cuiabá - MT 2. MENSAGEM: Não possui débitos em anos anteriores. 3. REGRA: - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.		
(=) VALOR DO DOCUMENTO 250,00	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO		
SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72		

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 NOME: SANTOS - TABELÃO Al. Santos 1470
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado a Presente cópia
 reproduzida em todas as notas, conforme
 original apresentado, em 07 MAR 2007

S. Paulo.

12º

José Ivanildo
 ESCREVA

CUSTAS COBRADAS



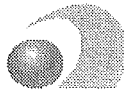
8800156 156 144 300307C

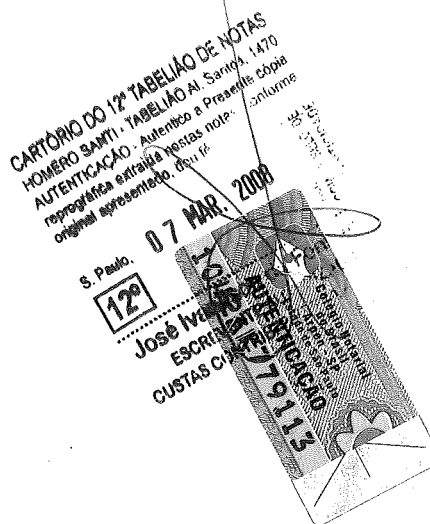
250,00R-0005
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



1.2 7
do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p

OC. 1516
F. 001628
Recibo do Sacado

 ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO 07/02/2007	VENCIMENTO 31/03/2007	
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) 02008002055-0020-36		
1. INFORMAÇÕES: Radiodifusão de Sons e Imagens - Código - 248 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329 - Quantidade de estações (ano : 2007): G-CIDADES ACIMA DE 5.000.000 DE HABITANTES - 1 Localidade da Estação: São Paulo - SP 2. MENSAGEM: Não possui débitos em anos anteriores. 3. REGRA: * Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=) VALOR DO DOCUMENTO 17.032,50	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72			



BF00156 156 143 300307C

17.032,50R CB05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

L.L B

OC. 1516
F. 001628

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p Recibo do Sacado



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO

07/02/2007

NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV)

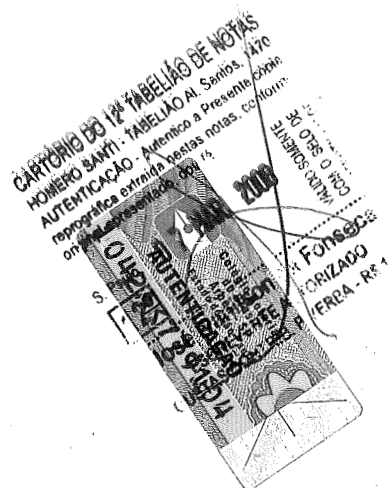
02030460648-0023-21

VENCIMENTO

31/03/2007

1. INFORMAÇÕES:

AUXILIAR RADIODIF.- REPORTAGEM EXTERNA - Código - 252
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329
- Quantidade de estações (ano : 2007):
B-TELEVISAO - 2



2. MENSAGEM:

Não possui débitos em anos anteriores.

3. REGRA:

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=) VALOR DO DOCUMENTO

1.000,00

(+) MORA / MULTA / JUROS

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO

CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72

0156 156 142 300307C

1.000,00R CR05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SCE - M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica:

do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de p Recibo do Sacado



ANATEL

Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO

07/02/2007

NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV)

02008002306-0027-16

VENCIMENTO

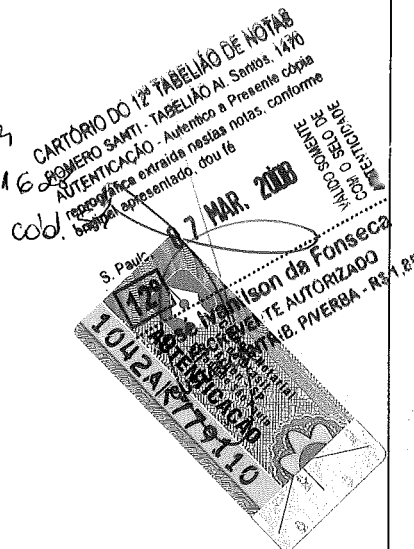
31/03/2007

1. INFORMAÇÕES:

Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Código - 230
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329
- Quantidade de estações (ano : 2007):
I-Classe E3 - 1

Localidade da Estação: São Paulo - SP

Rádio Gazeta FM
Fornecedores: 0016
1205410-1
O.C.: 1539
leitura: 2.



2. MENSAGEM:

Não possui débitos em anos anteriores.

3. REGRA:

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

(=) VALOR DO DOCUMENTO

3.900,00

(+) MORA / MULTA / JUROS

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

SACADO: FUNDACAO CASPER LIBERO

CNPJ/CPF: 61.277.273/0001-72

8800156 156 141 300307C

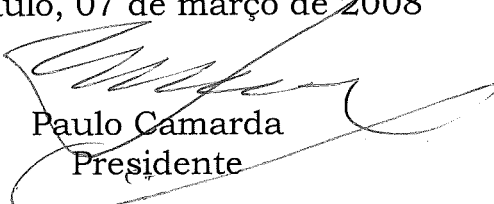
3.900,00R CB05

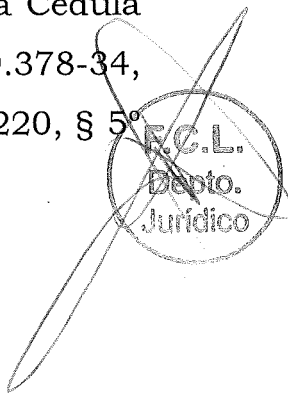
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO, instituição de natureza civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 62.469, de 29.03.68, Estadual pelo Decreto nº 38.478, de 22.03.94 e Municipal pelo Decreto nº 32.341, de 28.03.93, estabelecida nesta Capital, na Avenida Paulista, 900, Bela Vista, CEP: 01310-940, pelo seu Presidente do Conselho Diretor, Sr. Paulo Camarda, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.124.945-6, CPF/MF nº. 007.599.378-34, **declara** para fins de que não infringe à vedação do art. 220, § 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 07 de março de 2008


Paulo Camarda
Presidente


F.C.L.
Depto.
Jurídico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 042962008-21001030

Nome: FUNDACAO CASPER LIBERO
CNPJ: 61.277.273/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 4.066, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou de sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/02/2008.
Válida até 20/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 61277273/0001-72
Razão Social: FUNDACAO CASPER LIBERO
Endereço: AV PAULISTA 900 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 1310-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2008 a 18/03/2008

Certificação Número: 2008021808421927429718

Informação obtida em 18/02/2008, às 08:42:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDAÇÃO CASPER LIBERO
CNPJ: 61.277.273/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:54:21 do dia 17/12/2007 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2008.

Código de controle da certidão: **3A40.1CD8.D3DE.D42C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

FOLHA ÚNICA

N. CERTIDAO

CAP-007974/07

CERTIDAO

CONTRIBUINTE: FUNDACAO CASPER LIBERO

ENDereco: AVN PAULISTA, 00900

01.310-100 - BELA VISTA - SAO PAULO

INSCRICAO ESTADUAL: 108.042.023.112

C.G.C.: 61277273/0001-72

C.N.A.E - 6021-7/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA
DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTA DOCUMENTO.

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E
DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A
QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS
TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA
CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

EMITIDO POR:

POUPA TEMPO - SEFAZ

SE-SP

!DT. EMISSAO! RESPONSÁVEL:

!26/10/2007!

Marcelo A. S. Perpetua
Atendente
RG. 18.523.799-0



CAISMAR AGUIAR BELA
Superfiscala
RG. 19.203.834-5

DSCF84



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 532.964/2007

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARITAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO CASPER LIBERO

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV. PAULISTA, 886, 920 E 978

TIPO(S) DE SERVIÇO

6PROFAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN.

CNPJ

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ/CPF Nº 61277273/0001-72

INSCRIÇÃO INICIAL Nº

#####

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM

##10/08/1944##

ENCERRAMENTO EM

#####

INSCRIÇÃO NO CCM Nº

###1.012.275-3###

DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM

##25/05/1973##

PROTOCOLADA EM

##28/09/2007##

EMITIDA EM

##11/10/2007##

SIGLA

#####RB#####

PRAZO DE VALIDADE: 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO

"EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 42.118, DE 18/06/02, DOM 19/06/02

CONSULTE A AUTENTICAÇÃO DA CERTIDÃO EM WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/SF

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ 1966

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ AGOSTO

DE 2007

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ATÉ

AGOSTO DE 2007

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ #####

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DA DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, N. A. D. A. DEVE A ESTA PREFEITURA

CERTIFICO MAIS QUE OS AUTOS DE INFRACAO NS. 64.495.930/949/957/965

64.496.015/040/074/120, 64.506.096/100/118, 64.530.787/809/817/850/

884/892/906/914/922/930/949/957/965/973/981/990, 64.531.023/031/040/

058/074/082/090/104/112/120/139/147/155/163/171/180/198/201

64.533.891 ENCONTRAM-SE EM FASE DE REAPRECIACAO DE RECURSO

OMENS PAINTE
AUTENTICAÇÃO
com a reprográfia extraída desta certid.
forme original apresentado

S. Paulo, 11 a FEV. 2008

129
Osé Ivanilson da Fonseca
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 1,85



CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO, É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

MIRIAM BUALLORE SANTOS MORT
Auxiliar Tec. Administrativo
SUBCE

ADRIANA T. MAKIYAMA
Auditor Fiscal
SUBCE

CONFERENTE

AUDITOR FISCAL

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE / 2ª AMARELA - AUTO PRAZO PARA EMISSÃO: 10 (DEZ) DIAS - ART. 205 DO CTN. PREÇO PÚBLICO - GRATUITO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de Março de 20 08, na SEDAP,
procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do Processo nº 53000.003140/2004-38, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº 02.
Para constar, eu ALLYSSON SOARES NASCIMENTO, MARIA SALETE
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Salete Borges Leonardo
Chefe de Serviço
Matr. 1385501

UNDAÇÃO
ASPER
LIBERO

TV GAZETA
RÁDIO GAZETA AM
RÁDIO GAZETA FM
JORNAL "A GAZETA ESPORTIVA"
FACULDADE CÁSPER LÍBERO

aulista, 900 - CEP 01310-940 (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - São Paulo - SP
Fone PABX (11) 3170-5757 - Fax (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br

CE - 117 - das Comunicações
Fls.
Rubrica:

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - Anexo Oeste
CEP: 70044-900 - Brasília - DF



Min. das Comunicações
 Fl. 020
 Rubrica
 05/05/2004

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVACÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e Memorandos CONJUR nºs 017/2008, de 15/01/2008, e 43/2008, de 03/03/2008.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO.

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: SÃO PAULO / SP

PERÍODO: 2004/2024

PROCESSO Nº: 53000.003140/2004

Protocolo 23/01/04

Ver. 01/05/2004

*** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.**

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	FLS. 2-3 ✓
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	FLS. 3 ✓
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FLS. 37 ✓
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	FLS. 49-53 ✓
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	FLS. 4, 15, 56-61, 63-67 ✓
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	FLS. 54-55, 62-62 ✓
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), ou indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	XXX 641/645 (FACTA: DECLARAÇÃO E ART) X
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	ok 651 ✓

Pa
lefo

Min. das Comunicações
Fls. 621
Rubrica: 1
SSC

9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	FLS. 76 ✓
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	FLS. 77 ✓
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	FLS. 78 ✓
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	FLS. 79 ✓
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	FLS. 80 ✓
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	FLS. 81 ✓
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	FLS. 82-200, -202-401, 402-601, -603-619. 82/618 ✓
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	FLS. 16-35 ✓
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	FLS. X 628 ✓
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação ;	FLS. X 628/636 ✓
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	FLS. X 637 ✓
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando valores éticos e sociais de...	FLS. X 8 ✓

TV GAZETA
RÁDIO GAZETA AM
RÁDIO GAZETA FM
JORNAL "A GAZETA ESPORTIVA"
FACULDADE CÁSPER LÍBERO

0 - CEP 01310-940 (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - São Paulo - SP
(11) 3170-5757 - Fax (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar – Anexo Oeste
CEP: 70044-900 – Brasília – DF

E. M. das C. 622
COSMS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO - Portaria nº 158, de 20/06/2008

Ofício nº 3517 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 02 de setembro de 2008.

Ao
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CASPER LIBERO.
Av. Paulista, nº 900.
CEP: 01310-940 São Paulo / SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.003140/2004

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária à apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

- a) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da **Constituição Federal**) e legais (**Lei nº 9.294/1996**), que regem a matéria;
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes **percentuais em sua programação**: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, **sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação**;
- c) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo **221, II, da Constituição Federal**;
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo **221, IV, da CF**;

Continuação do Ofício nº 3517 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

- e) Declaração assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela **gestão de atividades**, pela **área editorial** e pela **direção da programação**, atestando a nacionalidade dessas pessoas e **juntando os respectivos documentos de comprovação**;
- f) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

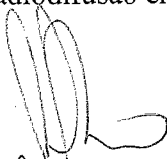
OU,
caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

OU,
indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,


VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Portaria nº 158, de 20/06/2008

COSMS/REGINA/22/08/2008



CORREIOS
BRÉSIL

RECEBIMOS

AVISO
AVIS CNO7008
AR

RC 6 2 3 7 9 5 0 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

RSB

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
---	---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
Ministério das Comunicações
Ministério de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Automação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 9 Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

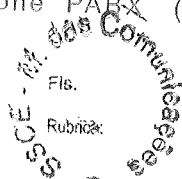
CIDADE / LOCALITÉ

UF
BRASIL

FUNDAÇÃO
CÁSPER
LÍBERO

TV GAZETA
RÁDIO GAZETA AM
RÁDIO GAZETA FM
JORNAL "A GAZETA ESPORTIVA"
FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Av. Paulista, 900 - CEP 01310-940 (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - São Paulo - SP
Telefone PARX (11) 3170-5757 - Fax (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br



Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - Anexo Oeste
CEP: 70044-900 - Brasília - DF



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E
ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**



OK

10.11.5

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- ☐ Alteração contratual
- ☐ Transferência direta
- ☐ Transferência indireta
- ☐ Nomeação de procurador
- ☐ Modificação de quadro diretivo
- ☐ Renovação de outorga
- ☐ Fantasia
- ☐ Assentimento prévio

b) anexação do Documento n. 530000944694/2008 (original em anexo), ao processo de 53000003340/2004

- ☐ Alteração contratual
- ☐ Transferência direta
- ☐ Transferência indireta
- ☐ Nomeação de procurador
- ☐ Modificação de quadro diretivo
- ☒ Renovação de Outorga CONCESSÃO
- ☐ Fantasia
- ☐ Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 20 / OUT / 2008.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

21
M. das Comunicações
Fls.: 626
Rúbrica:
CS

São Paulo, 03 de outubro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044084/2008-93

SEAP/SC

07/10/2008-11:55

Ilustríssima Senhora

Doutora **VÂNEA RABELO**

Digníssima Coordenadora Geral da

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Grupo de Trabalho – Portaria 158/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0

CEP: 70044 – 900 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Ofício nº 3517/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Referência: Processo nº 53000.003140/2004

Assunto: Renovação de Outorga - Serviço de Radiodifusão Sonora em
Frequência Modulada (Rádio Gazeta FM)

Senhora Coordenadora Geral

Em resposta ao ofício recebido em 08 de setembro último, vimos requerer a Vossa Senhoria seja juntado aos autos do processo em referência, os seguintes documentos complementares:

A - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme disposições constitucionais (art. 220, parágrafo 4º da C.F.), legais (Lei 9294/1996) e outras disposições que regem a matéria.

b – Declaração assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, anexando a esta cópia de sua grade de programação.

c – Declaração assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como o do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

TV GAZETA RÁDIO GAZETA AM RÁDIO GAZETA FM GAZETA ESPORTIVA NET FACULDADE CÁSPER LÍBERO
Avenida Paulista, 900 - CEP 01310-940 - São Paulo - SP (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - Telefone (11) 3170-5757 - Fax: (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br

FP-0001

542750437 RR
5 KB
2008

Data: 08/10/08

DO: DGS

Para: SGOAP

- ☐ Conhecimento
- ☒ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquivar-se

Prazo: ____/____/____ 12

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Min. das Comunicações
Fls. 627
Rubrica:

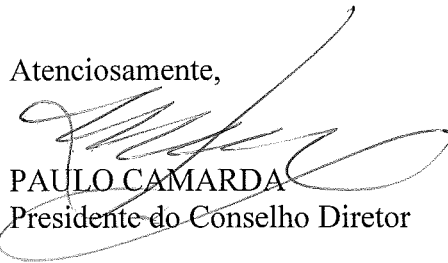
d – Declaração assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, como dispõe o artigo 221, IV, da Constituição Federal.

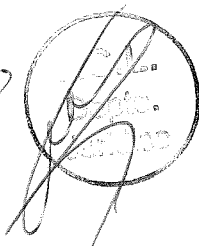
e – Declaração assinada pelo representante legal da entidade, indicando o senhor Alberto Rivera Vasquez, brasileiro, radialista e jornalista profissional, com endereço na sede desta Fundação, como o responsável pela gestão das atividades, da área editorial e pela direção da programação da emissora. Junta, ainda, os respectivos documentos comprobatórios.

F – Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Sem mais e colocando-nos à disposição de Vossas Senhorias para outras informações que se façam necessárias a fim de que seja renovada a outorga em epígrafe, assinamo-nos,

Atenciosamente,


PAULO CAMARDA
Presidente do Conselho Diretor



FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

TV GAZETA RÁDIO GAZETA AM RÁDIO GAZETA FM GAZETA ESPORTIVA NET FACULDADE CÁSPER LÍBERO
Avenida Paulista, 900 - CEP 01310-940 - São Paulo - SP (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - Telefone (11) 3170-5757 - Fax: (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

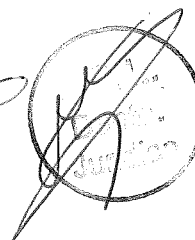


DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, instituição de natureza civil sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital na Avenida Paulista, 900, CEP: 01310-940, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 61.277.273/0001-72, declarada de Utilidade Pública pelas três esferas de governo: federal, pelo Decreto nº 62.468, de 26/03/68; estadual, pelo Decreto nº 38.478, de 22/03/94; municipal, pelo Decreto nº 32.341, de 28/09/92, por seu Presidente do Conselho Diretor, sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.124.945-6, CPF/MF nº .007.599.378-34, concessionária dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins comerciais no Estado de São Paulo - SP., declara para os devidos fins que a Rádio Gazeta Frequência Modulada cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapia, conforme dispõe o artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição Federal e legislação que rege a matéria.

São Paulo, 01 de outubro de 2008.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Rádio Gazeta - FM
Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor



FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, instituição de natureza civil sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital na Avenida Paulista, 900, CEP: 01310-940, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 61.277.273/0001-72, declarada de Utilidade Pública pelas três esferas de governo: federal, pelo Decreto nº 62.468, de 26/03/68; estadual, pelo Decreto nº 38.478, de 22/03/94; municipal, pelo Decreto nº 32.341, de 28/09/92, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens no Estado de São Paulo (Rádio Gazeta Freqüência Modulada), deferida pelo Decreto nº 91.747, de 04/10/85, por seu Presidente do Conselho Diretor, sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.124.945-6, CPF/MF nº 007.599.378-34, concessionária dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins comerciais no Estado de São Paulo - SP., declara para os devidos fins de direito que sua programação é no máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

São Paulo, 01 de outubro de 2008.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Rádio Gazeta - FM
Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor



GRADE HORÁRIA



01 a 30 de setembro de 2008

Semana de 01 a 05 de setembro

Data →	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09
Horário ↓	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
19:00 20:00	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)

Semana de 08 a 12 de setembro

Data →	08/09	09/09	10/09	11/09	12/09
Horário ↓	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
19:00 20:00	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)

Semana de 15 a 19 de setembro

Data →	15/09	16/09	17/09	18/09	19/09
Horário ↓	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
19:00 20:00	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)

Semana de 22 a 26 de setembro

Data →	22/09	23/09	24/09	25/09	26/09
Horário ↓	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)
19:00 20:00	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)

Semana de 29 a 30 de setembro

Data →	29/09	30/09	01/10	01/10	03/10
Horário ↓	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)			
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)			
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)			
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)			
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)			
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)			
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)			
19:00 20:00	A Voz do Brasil	A Voz do Brasil			
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)			
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)			
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)			

Semana de 06 a 27 de setembro

Data →	06/09	13/09	20/09	27/09	04/10
Horário ↓	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	
19:00 20:00	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	

Semana de 07 a 28 de setembro

Data →	07/09	14/09	21/09	28/09	05/10
Horário ↓	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
05:00 06:00	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	As melhores de SP (música notícia Boletins Educacionais)	
06:00 07:00	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	Bom dia SP (música e Notícia)	
07:00 11:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	
11:00 12:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	
12:00 13:00	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	Ligação Saudade (música e notícia)	
13:00 18:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	
18:00 19:00	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	As melhores de SP (música e notícia)	
19:00 20:00	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	Ligação SP (música notícia Boletins Educacionais)	
20:00 22:00	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	Hits Rádio (música e Notícia)	
22:00 02:00	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	São Paulo à Noite (música e Notícia)	
02:00 05:00	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	Hits Rádio (música notícia Boletins Educacionais)	

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

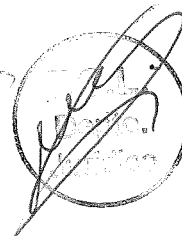
M. das Comunicações
Fls. 637
Rúbrica:
C. S.

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, instituição de natureza civil sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital na Avenida Paulista, 900, CEP: 01310-940, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 61.277.273/0001-72, declarada de Utilidade Pública pelas três esferas de governo: federal, pelo Decreto nº 62.468, de 26/03/68; estadual, pelo Decreto nº 38.478, de 22/03/94; municipal, pelo Decreto nº 32.341, de 28/09/92, por seu Presidente do Conselho Diretor, sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.124.945-6, CPF/MF nº .007.599.378-34, concessionária dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins comerciais no Estado de São Paulo - SP., declara para os devidos fins que a Rádio Gazeta tem como princípio a promoção da cultura nacional, regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação, conforme dispõe o artigo 221, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 01 de outubro de 2008.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Rádio Gazeta - FM
Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor



FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

M. das Comunicações
Fls. 63
Rúbrica:
C. S. S.

DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, instituição de natureza civil sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital na Avenida Paulista, 900, CEP: 01310-940, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 61.277.273/0001-72, declarada de Utilidade Pública pelas três esferas de governo: federal, pelo Decreto nº 62.468, de 26/03/68; estadual, pelo Decreto nº 38.478, de 22/03/94; municipal, pelo Decreto nº 32.341, de 28/09/92, por seu Presidente do Conselho Diretor, sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.124.945-6, CPF/MF nº .007.599.378-34, concessionária dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins comerciais no Estado de São Paulo - SP., declara que a Rádio Gazeta tem como princípio o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, consoante dispõe o artigo 221, inciso IV, da Constituição Federal.

São Paulo, 01 de outubro de 2008.


FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Rádio Gazeta – FM
Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor



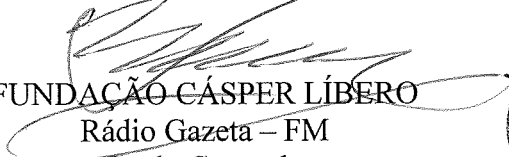
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, instituição de natureza civil sem fins lucrativos estabelecida nesta Capital na Avenida Paulista, 900, CEP: 01310-940, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 61.277.273/0001-72, declarada de Utilidade Pública pelas três esferas de governo: federal, pelo Decreto nº 62.468, de 26/03/68; estadual, pelo Decreto nº 38.478, de 22/03/94; municipal, pelo Decreto nº 32.341, de 28/09/92, por seu Presidente do Conselho Diretor, sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.124.945-6, CPF/MF nº 007.599.378-34, concessionária dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens com fins comerciais no Estado de São Paulo - SP., declara para os devidos fins que o responsável pela gestão das atividades, pela programação e pela área editorial da Rádio Gazeta Frequência Modulada é o sr. Alberto Rivera Vasques, brasileiro, radialista e jornalista profissional, RG nº 4.535.481-9, CPF/MF nº 200.389.928-68, com endereço na Av. Paulista, 900.

São Paulo, 01 de outubro de 2008.


FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Rádio Gazeta – FM
Paulo Camarda
Presidente do Conselho Diretor



4º Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Dr. José Augusto Medeiros
C.N.P.J.: 00.346.719/0001-89



Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro
Cep: 01008-010 - São Paulo - SP
Tel.: (0xx11) 239-0033 / Fax: (0xx11) 239-0190
Internet: www.4rtd.com.br / E-mail: info@4rtd.com.br

CERTIDÃO



O Bel. José Augusto Medeiros, Oficial do 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - SP, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA

e da fé que, verificando o arquivo da Serventia a seu cargo, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nele, e, nos termos e para os efeitos da Lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa) e da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), encontrou, sob o nº 420.568/2001, em data de 12.03.2001, a matrícula da **RÁDIO GAZETA FM**, de propriedade da **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.277.273/0001-72, com sede na Av, Paulista, nº 900, 11º Andar - Cerqueira César, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.124.945 e do CPF nº 007.599.378-34, residente e domiciliado à Rua Ouvidor Peleja, nº 85, Apto. 72, Saúde, São Paulo, com sua sede de sua administração, à Av. Paulista, nº 900, São Paulo, com local das instalações do estúdio, à Av. Paulista, nº 900, São Paulo, tendo como Redator Chefe responsável pelos serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevista o Sr. **ALBERTO RIVERA VASQUES**, brasileiro casado, jornalista, com 51 anos de idade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.535.481-9 e do CPF nº 200.389.928-68, residente e domiciliado à Rua Palestina, nº 573, Apto. 124, Vila Mascote, São Paulo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Paulo, 15 de Março de 2001. Eu, Sérgio Antônio de Melo, Auxiliar, a pesquisei, digitei e conferi. Eu, Graciano Pinheiro de Siqueira, Oficial Substituto, a subscrevo.

Siqueira



As certidões passadas pelos oficiais públicos fazem a mesma prova dos documentos originais, conforme o disposto nos artigos 137 e 138 do Código Civil, bem como no artigo 161 da Lei 6015, de 31.12.73 (L.R.P.).

**4.º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RUA DR. MIGUEL COUTO, 44

FONE: 239.0033 - São Paulo

Oficial:

Bel. José Augusto Leite de Medeiros

Oficiais Substitutos:

Bel. José Secco Felix - Bel. Graciano Pinheiro de Siqueira

Prepostos:

Bel. Pedro Luiz Camacho - Carlos Aparecido Alípio

Dilney de Oliveira - Geraldo Wanderley de Carvalho

Henrique Lambertini Neto - Ivanildo José da Rocha

João de Deus Ganci - José Flávio Cardial

Sidney Porfírio de Assis - Valdir Luiz

4º REGISTRO MEDEIROS TÍTULOS E DOCUMENTOS	RUA DR. MIGUEL COUTO, 44 Tel. 239.0033 - São Paulo C E R T I D ã O
Emolumentos..... R\$ 2,23	
Estado (27%)..... R\$ 0,60	
Ipesp (20%)..... R\$ 0,45	
Reg. Civil (5%)..... R\$ 0,11	
TOTAL R\$ 3,39	



COLEÇÃO NOTARIAL
COPIA AUTENTICADA
1908AA428504

4º REGISTRO
MEDEIROS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

RUA DR. MIGUEL COUTO, 44
Tel. 239.0033 - São Paulo

C E R T I D ã O

Emolumentos..... R\$ 2,23
Estado (27%)..... R\$ 0,60
Ipesp (20%)..... R\$ 0,45
Reg. Civil (5%)..... R\$ 0,11
TOTAL R\$ 3,39

04 ABR 2000

Valdir Luiz
SECRETÁRIO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 0,91

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: **Fundação Casper Líbero**

1.2- Indicativo de chamada: **ZYD 821**

1-2- Horário de funcionamento: **0 – 24h**

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço: **Av. Paulista, 900 – 14º andar**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01310-100**

Telefone: **(11) 3170 5803**

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: **23° 35' 55" S**

Longitude: **46° 39' 02" W**

2.3 - Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: **Harrys Corporation**

2.3.2 – Modelo: **HT 35 CD (2) em paralelo**

2.3.3- Homologação/Certificação: **038791xxx 0108**

2.3.4- Potência de operação(kW): **...70...** Potência medida(kW): **70**

2.3.5- Frequência(PBFM)[MHz]: **88,1** Frequência medida(MHz): **88,1**

2.3.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz): **30Hz**

2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:

(X) Sim () Não

2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:

(X) Operante () Com defeito () Inoperante

2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:

(X) Operante () Com defeito () Inoperante

2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:

(X) Operante () Com defeito () Inoperante

2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:

(X) Sim () Não

2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:

(X) Sim () Não

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

TV GAZETA

RÁDIO GAZETA AM

RÁDIO GAZETA FM

GAZETA ESPORTIVA NET

FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Avenida Paulista, 900 - CEP 01310-940 - São Paulo - SP (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - Telefone (11) 3170-5757 - Fax: (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br

FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO

M. das Comunicações
Fls. 649
Rubrica:
11/05/00

2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não
2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante: Harrys Corporation	
2.4.2 - Modelo: FM - 10k	
2.4.3- Homologação/Certificação: 056178xxx0108	
2.4.4- Potência de operação(kW): 10 Potência medida(kW): 10	
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz] 88,1 Frequência medida(MHz): 88,1	
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz): 70Hz	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	(X) Sim () Não
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(X) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	(X) Sim () Não
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	(X) Sim () Não

(Handwritten signatures and stamps)

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Ass. M. das Comunicações
Fls.: 643
Rubrica: [assinatura]

2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	(X) Sim () Não
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	(X) Sim () Não
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: ERI Electronic Research Inc.	
2.5.1.2- Modelo: SHPX – 10 BC	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 10	
2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 898	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 150°	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: ANDREW ANTENAS	
2.5.2.2- Modelo: HJ - 9 - 50	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante () Com defeito () Inoperante

[assinaturas]

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	(X) Sim () Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	- 90
3º Harmônico	-90
Espúrios	-90
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2º Harmônico	-90
3º Harmônico	-90
Espúrios	-90
4.3- Existência de interferência prejudicial:	() Sim (X) Não
5- Outras Constatações:	
5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	(X) Sim () Não
6. Estúdios	
6.1- Estúdio Principal	
6.1.1- Endereço: Av. Paulista, 900 – 4º andar – São Paulo - SP	
6.2- Estúdio Auxiliar	
6.2.1- Endereço: Av. Paulista, 900 – 4º andar – São Paulo - SP	
7. Informações Adicionais	
1) Analisador de Espectro: Tektronix – modelo 2712 – serial B022778 2) Freqüenciamento Tektronix – modelo CMC 250 TW 12352 3) Osciloscópio Goldstar modelo OS/9100D – 100 MHz	
8- Instrumentos Utilizados na Vistoria	

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome. **Aníbal Horta Figueiredo**

Formação: **Engenheiro Eletrônico**

CREA: **39100/D SP**

Local: **São Paulo**

Data: **30 / 09 / 2008**

Assinatura: _____



10-Representante legal da Entidade

Nome: **Paulo Camarda**

Assinatura: _____



EST/11

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

TV GAZETA

RÁDIO GAZETA AM

RÁDIO GAZETA FM

GAZETA ESPORTIVA NET

FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Avenida Paulista, 900 - CEP 01310-940 - São Paulo - SP (Caixa Postal 62640 - CEP 01214-970) - Telefone (11) 3170-5757 - Fax: (11) 3170-5630 - www.fcl.com.br

FP-0001

CORREIO
BRASIL

DATA DE PASSAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

AVIS
RECEBIN

AVIS CN07

AR

RC . 0 1 4 4 4 2 2 9 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:
---	---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESS

Departamento de Cuidado ao Servidor

Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo B Sala 300-0

70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ

[illegible]

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO**
RETOUR

RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofrequência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: 28/10/2009 15:09:06

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: SP

Município: São Paulo

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
FUNDACAO BRASIL 2000	São Paulo	30/09/1988	30/09/1998
FUNDACAO CASPER LIBERO	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
RADIO DIFUSORA ATUAL LTDA	São Paulo	02/10/2002	02/10/2012
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
RADIO ELDORADO LTDA	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
RADIO EXCELSIOR S. A.	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
RADIO IMPRENSA S/A	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
RADIO ITAPEMA FM DE SAO PAULO LTDA	São Paulo	13/08/1986	13/08/1996
RADIO MENSAGEM LTDA	São Paulo	08/01/1983	08/01/1993
RADIO PANAMERICANA S A	São Paulo	18/09/1993	18/09/2003
RADIO SOCIEDADE MARCONI LTDA	São Paulo	24/07/2002	24/07/2012
RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA	São Paulo	01/05/1994	01/05/2004
REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	São Paulo	01/05/1984	01/05/1994
SOMPUR SAO PAULO RADIODIFUSAO LTDA	São Paulo	13/08/1996	13/08/2006
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	São Paulo	08/07/1987	08/07/1997

Usuário: -

Data: 28/10/2009

Hora: 15:09:06



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO CASPER LIBERO

CNPJ: 61277273000172

Presidente:

Endereço: AVENIDA PAULISTA - BELA VISTA

E-mail:

Capital Social: 0,00

Reserva de Capital:

Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
007.599.378-34	PAULO CAMARDA	DIRETOR PRESIDENTE	
013.913.568-53	ULYSSES VASCONCELLOS DINIZ	DIRETOR	
043.690.078-52	LEONARDO PLACUCCI FILHO	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	

Registro 1 até 3 de 3 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Voltar



Imprimir



Exportar Excel



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
BRUNO COSTA TEIXEIRASistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: São Paulo
Frequência: 88,1 MHz
Classe: E3
Canal: 201

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CASPER LIBERO
Nome Fantasia: RADIO GAZETA
Nº Estação: 7803222
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 02008002306
CNPJ: 61.277.273/0001-72
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento: 03/06/2004 13:46:37

☑ Dados do Plano Básico

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 61277273000172 ◀

Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CASPER LIBERO

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 01310940
Número: 900
Município: São Paulo
Telefone: 11 31705726

Logradouro: AVENIDA PAULISTA
Complemento: 11 ANDAR
Distrito:

Bairro: BELA VISTA
SubDistrito:
Fax: 11 31705714

UF: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 01310940
Número: 900
Município: São Paulo

Logradouro: AVENIDA PAULISTA
Complemento:
Distrito:

Bairro: BELA VISTA
SubDistrito:

UF: SP

Telefone: 11 31705757

Fax: 11 31705630

E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

RADIO GAZETA

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 2782

Data Publicação
Contrato/Convênio: 01/05/1994

SCRAD Técnico: 2771

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 0

Fistel: 02008002306

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato Tipo do documento Órgão Data Ato Data DOU

Razão

Natureza

Mudança de

das Comunicações
FE 650
Rubrica

1201	Portaria	DMC	19/08/1980		Local	Téc.
975	Portaria	DMC	18/07/1983	27/07/1983	Substituição de Equipamento	Téc.
203	Portaria	MC	25/09/1984	25/09/1984	Substituição de Equipamento	Téc.
1647	Portaria	DMC	14/10/1985		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
115	Portaria	DMC	21/06/1993		Enquadramento Plano Básico	Téc.
355	Portaria	DMC	28/11/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
103	Portaria	MC	08/06/1995		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
443	Portaria	MC	11/09/1997	29/01/1998	Renovação	Jur.
121	Portaria	MC	23/04/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
197	Portaria	MC	20/06/2000	29/06/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
406	Decreto Legislativo	CN	11/10/2001	15/10/2001	Renovação	Jur.
44481	ATO	ER01	26/05/2004		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
252	Despacho	SSCE	27/08/2008		Autoriza Equipamento	Téc.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

◀ Tela Inicial 🖨 Imprimir



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CASPER LIBERO
CNPJ: 61.277.273/0001-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:10:48 do dia 28/10/2009 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/11/2009.

Certidão expedida gratuitamente.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS OUTORGA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3ª andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311 6000

Ofício nº 6759 /2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC Brasília, 07 de Novembro de 2009.

Ao Representante Legal da
FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO
Av. Paulista, 900
São Paulo - SP
CEP 01.310-940

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.003140/2004**
ASSUNTO: **Renovação de Outorga**
SERVIÇO: **FM**
LOCALIDADE: **São Paulo - SP**
PERÍODO: **2004/2014**

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, *referente ao laudo de vistoria técnica apresentado*;
- Declaração firmada pelo engenheiro responsável pelo laudo de vistoria técnica apresentado, em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (modelo em anexo);

- Documento que comprove a nacionalidade do Sr. Alberto Rivera Vasques, declarado pelo representante legal da entidade como responsável pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação;

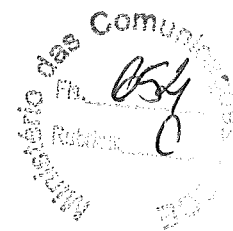
Observe-se, ainda, que no expediente de resposta deverão constar o número do processo sob referência e o número deste ofício de exigência.

Outrossim, toda a documentação necessária à instrução do processo poderá ser obtida junto ao sítio do Ministério das Comunicações, em www.mc.gov.br, no link: Radiodifusão -> Formulários e Documentação -> Documentação Jurídica.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,


VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga



MODELO DE DECLARAÇÃO Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência, na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

(nome legível do responsável técnico)

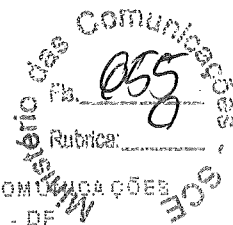
CREA/____ - nº

CPF Nº

(nome legível do representante legal)

CPF Nº

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 061585/2009-52

SEPRODLOG/COLOG/CGRL/SPD

10/12/2009-15:19

GAB/DALZ

Ilustríssima Senhora
Doutora **VÂNEA RABELO**
Coordenadora Geral do Grupo de Trabalho de Pós-Outorga
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, 3º andar – Sala 300-0 – Ala Oeste
CEP: 70.044-900 – Brasília – DF.

Ofício nº 6.759/2009/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Referência: Processo nº 53000.003140/2004

Assunto: Renovação de Outorga – FM

Prezada Senhora

Servimo-nos do presente para em resposta ao ofício em epígrafe, recebido em 18 de novembro passado, encaminhar a seguinte documentação solicitada em cópia autenticada e/ou original:

- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada, referente ao laudo de vistoria técnica apresentado;
- Declaração firmada pelo engenheiro responsável pelo laudo de vistoria técnica apresentado, em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- Documento que comprova a nacionalidade do Sr. Alberto Rivera Vasques (RG e CPF).

Sem mais e colocando-nos à disposição dessa Coordenadoria para outros esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Televisão Gazeta – Canal 11

Paulo Camarda

Presidente do Conselho Diretor

TV GAZETA

RÁDIO GAZETA AM

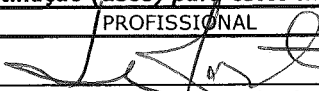
RÁDIO GAZETA FM

GAZETA ESPORTIVA.NET

FACULDADE "CÁSPER LÍBERO"

Avenida Paulista, 900 – CEP 01310-940 – São Paulo – SP (Caixa Postal 62640 – CEP 01214-970) – Telefone (011) 3170-5757 – Fax (011) 3170-5630 – www.fcl.com.br

Analisado pela Advogada Lilian Rodrigues Alves de Olival do Departamento Jurídico

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11			
ART		1- Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220091911429	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREAMSP DO PROFISSIONAL 0600391009		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 04931920187	
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANIBAL HORTA FIGUEIREDO		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	
ART			
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não	
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Fundacao Casper Libero	19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)31705803	20 - CPF/CNPJ 61277273000172	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Av. paulista, 900		22 - CEP 01310-100	
CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA 1 A2999	24 - UNIDADE 42	25 - QUANTIFICAÇÃO 10	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 29
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO laudo de vistoria de transmissor de FM, datado de 30/09/2008.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
prazo 3(tres) dias Data de efetiva participação do profissional: 25/09/2008			
28 - VALOR DO CONTRATO 1.000,00	29 - DATA DO CONTRATO 24/08/2008	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 24/08/2008	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 68
		32 - VALOR DA ART A PAGAR 30,00	
ASSINATURA			
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA Sao Paulo 24/11/2009	PROFISSIONAL  Anibal Horta Figueiredo		CONTRATANTE  Fundação Casper Libero

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Boleto de Cobrança

Recibo do Sacado



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220091911429

CREASP:0600391009

Data de Vencimento: 30/11/2009

SACADO: ANIBAL HORTA FIGUEIREDO

Data de Emissão: 24/11/2009

ART N° 92221220091911429

VALOR

30,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



8F00156 133 799 241109C

30,00R CB05

Autenticação Mecânica

Corte aqui

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

DECLARAÇÃO

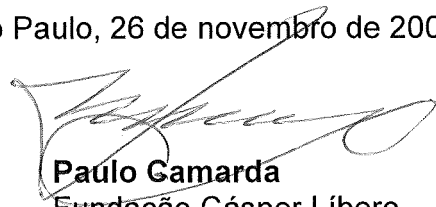
Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/ Sons e Imagens, utilizando o canal 201/ a frequência 88,1 MHz, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio (quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.



Engº. Aníbal Horta Figueiredo
Responsável Técnico
CREA/SP nº 0600391009
CPF/MF nº 049.319.201-87

São Paulo, 26 de novembro de 2009.



Paulo Gamarda
Fundação Cáspér Líbero
Presidente do Conselho Diretor
CPF/MF 007.599.378-34

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.481-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/87

NOME ALBERTO RIVERA VASQUES

FILIAÇÃO ANTONIO RIVERA VASQUES

E MARIA GABRIEL RIVERA VASQUES

NATURALIDADE SANTOS -SP DATA DE NASCIMENTO 11/MAR/1950

DOC ORIGEM SANTOS-SP

2 SUBDISTRITO

CN: LU: 045 / FLS: 377 / N: 037923

CPF: 200389928/08

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO

HOMERO SANTI - TABELIÃO AI. S. 1470

AUTENTICAÇÃO - Autentico a cópia reprográfica extraída p...
informe original apresentado

1042AM556360

Flávio Aparecido Logo

ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 2,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Assinatura do Titular

Carreira de Identidade

1042AM556360



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Alberto Rivera Vasques

CIC

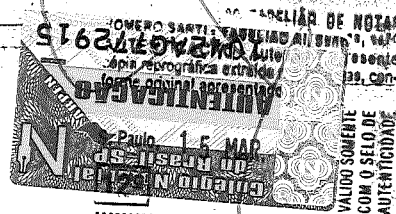
NASCIMENTO
11.03.50

INSCRIÇÃO NO CPF
200 389 928 68

CONTRIBUINTE

ALBERTO RIVERA VASQUES

Alberto Rivera Vasques
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



Antonio Claret Nunes
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 1,70

Ministério das
Comunicações
Rubrica
[Signature]

..ENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / AD

OF: 6759/2009-COREV/CGLO/DEOC/SCE/MC

Ao Representante Legal da

Fundação Casper Líbero

Av. Paulista, nº 900

Cep: 01.310-940

São Paulo - SP

Proc: 53000.003140/2004

DECLARAÇÃO DE C

Renovação de Outorga

YS

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
ÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT
CDD Paulista / SPM

18 NOV 2009

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CASPER LIBERO
CNPJ: 61.277.273/0001-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:49:21 do dia 13/06/2011 (hora e data de Brasília).

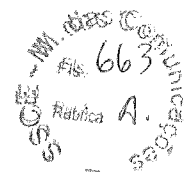
Válida até 13/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF:	SP	Distrito:	
Município:	São Paulo	Sub Distrito:	
Frequência:	88,1 MHz	Local Específico:	
Classe:	E3	Fase:	3 - Licenciada
Canal:	201		



Dados da Entidade

Entidade:	FUNDACAO CASPER LIBERO	Fistel:	02008002306
Nome Fantasia:	RADIO GAZETA	CNPJ:	61.277.273/0001-72
Nº Estação:	7803222	Situação:	Entidade não possui débitos
Primeiro Licenciamento:		Último Licenciamento:	03/06/2004 13:46:37

+ Dados do Plano Básico

- Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	61277273000172	Pesquisar
Razão Social:	FUNDACAO CASPER LIBERO	
Nome Fantasia:		Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País:	Brasil	Logradouro:	AVENIDA PAULISTA	Bairro:	BELA VISTA	UF:	SP
Cep:	01310940	Complemento:	11 ANDAR	SubDistrito:			
Número:	900	Distrito:		Fax:	11 31705714		
Município:	São Paulo						
Telefone:	11 31705726						

Endereço de Correspondência

País:	Brasil	Logradouro:	AVENIDA PAULISTA	Bairro:	BELA VISTA	UF:	SP
Cep:	01310940	Complemento:		SubDistrito:			
Número:	900	Distrito:					
Município:	São Paulo						
Telefone:	11 31705757	Fax:	11 31705630	E-mail:			

Nome Fantasia

Nome Fantasia

RADIO GAZETA

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico:	2782	Data Publicação Contrato/Convênio:	01/05/1994
SCRAD Técnico:	2771		
Data Limite Instalação:		Número do Processo:	0
Fistel:	02008002306		

- Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
1201	Portaria	DMC	19/08/1980		Mudança de Local	Téc.
975	Portaria	DMC	18/07/1983	27/07/1983	Substituição de Equipamento	Téc.
203	Portaria	MC	25/09/1984	25/09/1984	Substituição de Equipamento	Téc.

Autoriza a Alteração de

1647	Portaria	DMC	14/10/1985		Características Técnicas da Estação	Téc.
115	Portaria	DMC	21/06/1993		Enquadramento Plano Básico	Téc.
355	Portaria	DMC	28/11/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
103	Portaria	MC	08/06/1995		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
443	Portaria	MC	11/09/1997	29/01/1998	Renovação	Jur.
121	Portaria	MC	23/04/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
197	Portaria	MC	20/06/2000	29/06/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
406	Decreto Legislativo	CN	11/10/2001	15/10/2001	Renovação	Jur.
44481	ATO	ER01	26/05/2004		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
252	Despacho	SSCE	27/08/2008		Autoriza Equipamento	Téc.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

⏮ Tela Inicial



Imprimir

103

Min. das Comunicações
Fls. 664
Ass. Rubens
1998



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 918 /2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.003140/2004

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga, com fins exclusivamente educativos.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Fundação Cásper Líbero.

Serviço(s): Frequência Modulada.

Localidade(s): São Paulo/SP.

Período: 01/05/2004 a 01/05/2014.

Atos da Outorga: Portaria nº 686, de 30 de setembro de 1947.

Atos da última renovação da outorga: Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no DOU de 29 de janeiro de 1998 e Decreto Legislativo nº 406, publicado no DOU 15 de outubro de 2001.

Data do último vencimento da outorga: 01/05/2004.

Data do pedido: 23/01/2004.

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02/03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 03

3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 37
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 49/53
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 4/15, 56/61 e 63/67
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fls. 54/55 e 62/62
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	Fls. 656/657
7- (x)Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☒ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 641/645 e 658
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 662
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 76
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fl. 77
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 78
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 79
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 80
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 81
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 82/618
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 16/35

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que nenhuma propaganda comercial, direta ou indiretamente, é veiculada na programação da emissora, conforme dispõe o Art. 13, Parágrafo Único, do Decreto-Lei 236/67;	Fl. 628
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que, dentro da programação da emissora, de caráter exclusivamente educativo, um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo está sendo reservado para a transmissão de serviços noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto 52.795-Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;	Fls. 629 e 630/636
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fl. 637
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 638
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 639 e 659/660
22- Documento (convênio, termo de parceria, etc.) que comprove a vinculação da fundação com instituição de ensino, de acordo com o art. 20, III, do Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados (CCTCI);	Falta

4. Após a citada conferência, verificamos que o Ofício nº 6759/2009, datado de 09 de novembro de 2009 (fls. 652/653), AR RK 57599399 2 BR, recebido em 18 de novembro de 2009, conforme fl. 661, não arrolou todas as exigências necessárias, razão pela qual se procede a novo ofício de complementação.

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.

À consideração superior.

Brasília, 17 de junho de 2011.

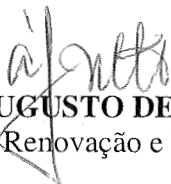


MARIA ALICE KEHRLE SOARES

Técnica de nível superior – Direito

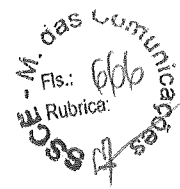
De acordo.

Brasília, 17 de junho de 2011.



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO

Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 9º andar, sl. 907 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6852

Ofício nº 1341/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2011.

Ao Representante Legal da
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Av. Paulista, nº 900
01.310-940 São Paulo - SP

Assunto: **Renovação de Outorga / Processo nº 53000.003140/2004**

Senhor Representante Legal,

1. Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Paulo, Estado de São Paulo, deferida pela Portaria nº 686, de 30 de setembro de 1947.

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, em complementação ao Ofício 6759/2009, datado de 09 de novembro de 2009:

I. Documento (convênio, termo de parceria, etc.) que comprove a vinculação da fundação com instituição de ensino, de acordo com o art. 20, III, do Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados (CCTCI).

3. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento do ofício, via AR Postal, para o cumprimento **TOTAL** das exigências aqui formuladas, sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial de tais exigências implicará no **INDEFERIMENTO** do pleito com a conseqüente transformação dos autos em revisão de outorga, visando a sua perempção.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO

Coordenadora Geral do Regime Legal de Outorgas

C 620
E130110
M. das Comunicações
Fis. 667
Rubrica: A

Assinatura

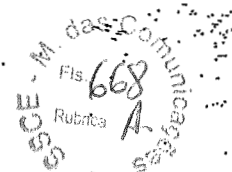
M. das Comunicações
Fis.
Rubrica:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
:1341/2011/ CGLO /CGLO/DEOC/SCE-MC			
Ao Senhor Representante Legal da			
FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO.			
Av. Paulista, nº 9000			
CEP: 01.310.940 São Paulo - SP			
Proc.: 53000.003140/2004			
Renovação de outorga			
PAÍS / PAYS			
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI			
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE			
☐ EMS			
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
REGINALDO DES. TUOCLA		01 JUL 2011	
NOME DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / CADETTE DE DELIVRANCE	
		01 JUL 2011	
ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO OR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Matr. 8.800.230-6 CDD Paulista / SPM	
LUGAR PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

FC0463/16

114 x 186 mm

661 - 13.2.20 GRW



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~E CERTIDÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ☒ Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- () Vista do Processo;
☒ Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____; (interior)
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000.003140/2004

Relativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / ☒ Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: FUNDAÇÃO CESPRE LÍZIO

Endereço completo: Av. Paulista 900

CEP: 013140-940 UF/Município: SP: São Paulo

Telefones: (011) 8142 24 64

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ARQUIVOS ~~DE~~

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- ☒ I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais/Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 11 de julho de 2004

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexo a devida comprovação junto a este requerimento, providenciarei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

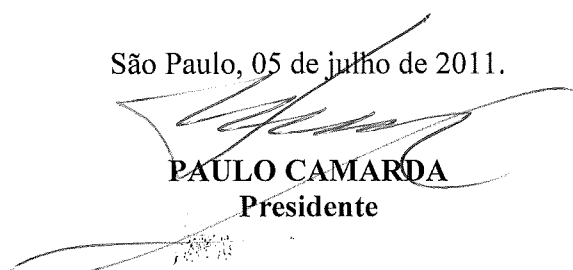
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, instituição civil sem fins lucrativos, regularmente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, estabelecida na Avenida Paulista, 900, CEP: 01310-940, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.277.273/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CAMARDA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.124.945-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.599.378-34, com domicílio comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 900, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado o Dr. **ALEXANDRE FIDALGO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 172.650, membro da sociedade **SARTORI, GONZALEZ e SAMPAIO - ADVOGADOS**, com endereço na Av. Paulista, nº 777, conjunto 101, São Paulo – SP, aos quais confere todos os poderes necessários em direito, inclusive os da cláusula *ad judicia*, para, em conjunto ou isoladamente, podendo desistir, confessar, transigir, dar e receber quitação, propor e aceitar acordos, firmar compromissos e substabelecer no todo ou em parte os poderes que ora lhe são conferidos, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **especialmente para representar a Outorgante perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES nos autos do processo 53000.003140/2004.**

São Paulo, 05 de julho de 2011.


PAULO CAMARDA
Presidente

12º TABELIÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
BEL HOMERO SANTI - TABELIÃO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3284-6362

Reconheço por semelhança a firma: PAULO CAMARDA, a qual
confere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 06 de Julho de 2011

Em testemunho da verdade,
José Ivanilson da Fonseca-Esc. Autorizado

1107061854436 / Firma: R\$ 3,50 / Total: R\$ 3,50

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS

AL. SANTOS, 1470

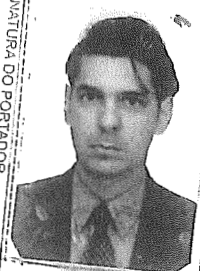
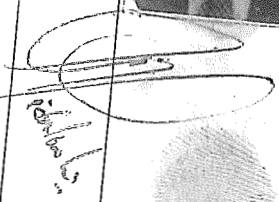
José Ivanilson da F.

Substituto Tabelião

Colégio Notarial
do Brasil

FIRMA 1

1042AB043517

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA DO PORTADOR	
	 	

SECEM - M. das Comunicações
 Fls. 670
 Rubrica A

CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO		DATA DE INSCRIÇÃO		VALIDADE
172650		04/04/2000		Permanente
NOME				
ALEXANDRE FIDALGO				
FILIAÇÃO				
JOÃO CARLOS FIDALGO				
NATURALIDADE				
MARIA LÚCIA COSTA FIDALGO				
RESIDÊNCIA		DATA DE NASC.		
SANTOS - SP		27/04/1969		
RG	CPF			
17.133.342-1SSP-6P	070.016.838-33			
NÚMERO DO CARTÃO	1ª	EXPIDIDO EM		
173850	1ª	20/03/2000		
PRESIDENTE				

RUBRICA APROBADO



AMARALMAIA | ESPALLARGAS | CIOCHETTI
SARTORI | GONZALEZ | SAMPAIO
FIDALGO
ADVOCACIA

São Paulo, 13 de julho de 2.011

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, 9º andar, sl. 907

CEP 70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037056/2011-47

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

19/07/2011-11:11 *swd*



Ofício nº 1341/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: Renovação de Outorga

Processo nº 53000.003140/2004

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, por seu advogado, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício supra referido, esclarecer e ao final requerer o que abaixo segue.

No ofício que ora se responde, constou, por evidente equívoco, tratar-se o processo nº 53000.003140/2004 de procedimento de renovação de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada para fins educativos, quando, na verdade, trata-se de renovação de outorga para fins exclusivamente comerciais.



Av. Paulista, 777 . cj. 101
01311-914 . São Paulo . SP
tel. 55 11 3371.2890

Rua Dr. Antônio da Costa Carvalho, 287
13024-050 . Campinas . SP
tel. 55 19 3251.0106

Av. Rio Branco, 133 . sala 1401
20040-006 . Rio de Janeiro . RJ
tel. 55 21 3553.7898



ADVOCACIA

Isso porque a Portaria nº 686, de 30 de setembro de 1947, deferiu a outorga para a execução de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada à Rádio Gazeta Ltda., atual Fundação Cásper Líbero, para fins exclusivamente comerciais, ou seja, sem qualquer menção a fins educativos, consoante cópia do Diário Oficial ora juntado (doc. 01).

Em todas as renovações dessa outorga realizadas pelo Ministério das Comunicações a finalidade da exploração sempre foi a comercial, como, a propósito, pode ser demonstrado em reunião acontecida no dia 11/07/2011 nesse Departamento, em que esse patrono requereu vista dos autos.



A corroborar o fato de a outorga e as renovações seguintes sempre considerarem a finalidade comercial da Rádio Gazeta FM (nome fantasia), junta essa peticionária cópia da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em que não há qualquer observação de se tratar de Serviço de Radiodifusão com finalidade educativa (doc. 02).

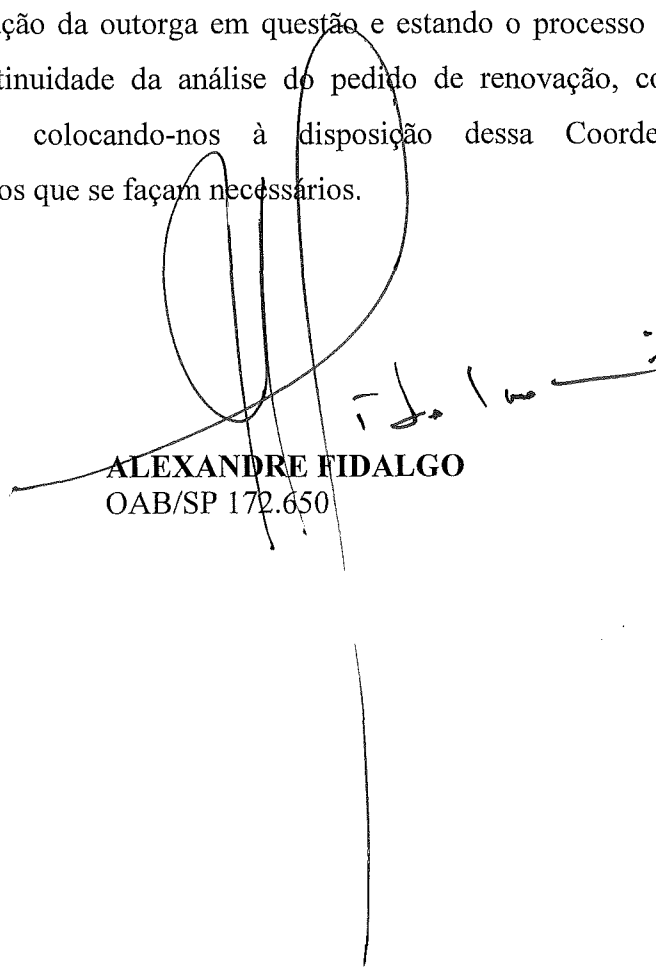
Também com o propósito de provar que a Fundação Cásper Líbero não tem qualquer outorga concedida para fins educativos, é ora juntado extrato do *site* da ANATEL, onde Vossa Senhoria poderá perceber que o registro do canal (201) da Fundação Cásper Líbero não está acompanhado da letra “E”, que, como se sabe, indica tratar-se de finalidade educativa, tal como consta dos registros dos canais 229 E e 297 E pertencentes, respectivamente, à Universidade de São Paulo e à Fundação Brasil 2000 (doc. 03).

Não há dúvidas, portanto, que se trata de equívoco cometido na expedição do ofício que ora é respondido, muito provavelmente motivado pela Nota Técnica nº 918/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC acostada as fls. 664. Esse documento, que precedeu o citado ofício, é o único em todo o processo que menciona – equivocadamente – tratar-se de outorga para finalidade educativa.

D

Por tudo o que se apresentou e em razão do evidente engano cometido quando da expedição da supra citada Nota Técnica e, por conseguinte, do Ofício aqui respondido, a outorga concedida em 1947 pela Portaria 686, renovada a cada período legal, foi para o exercício pela Fundação Cásper Líbero de Serviço de Rádiodifusão Sonora em Frequência Modulada para fins comerciais.

Tendo em vista a apresentação de toda a documentação pertinente para a renovação da outorga em questão e estando o processo devidamente instruído, requer a continuidade da análise do pedido de renovação, com a sua consequente homologação, colocando-nos à disposição dessa Coordenadoria para outros esclarecimentos que se façam necessários.


ALEXANDRE FIDALGO
OAB/SP 172.650



7-1 Fls 64
W
2

das
Fig. 17

14

Fls. 674

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 587 — DE 14 DE AGOSTO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Agência Notteizma S. A. (Anapress) e em vista dos pareceres do Departamento dos Correios e Telégrafos, em ofício n.º 4.471, de 11 de agosto de 1947, e da Comissão Técnica de Rádio, número 489, de 12 de agosto mês em curso.

Resolve conceder permissão à requerente, a título precário, para instalar três transmissores de radiotelegrafia e radiotelefone, com a potência de 100 watts, sendo um em Pernambuco (Gentandinha) e os dois outros em suas sedes respectivamente: Avenida Almirante Barroso n.º 72, andar, nesta Capital, e no Largo de São Bento n.º 54, em São Paulo, destinados à divulgação dos atos da Conferência Interamericana, somando durante o prazo de sua realização. — Clóvis Pastana.

(N.º 13.235 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 588 — DE 26 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Católicas, Limitada, com sede na cidade de Camarinhas, Estado de Santa Catarina, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio n.º 494, de 19 de agosto de 1947.

Resolve aprovar o local, situado à rua Pádua Pereira, naquela cidade, destinado ao plantio que com esta baixa, devidamente rubricada, destinado à instalação do estúdio, torre e transmissores da estação da requerente. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16-9-47 (Proc. n.º 20.151-47).

(N.º 13.607 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 589 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Clube Progresso de São Joaquim, Limitada, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio n.º 493, de 18 de agosto de 1947.

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixa, devidamente rubricada, do transmissor da estação da requerente, a que se refere a Portaria n.º 131, de 1 de fevereiro do corrente ano. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria número 616, de 16-9-47 (Proc. n.º 20.151-47).

(N.º 13.608 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 584 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Malletense, Limitada, com sede na cidade de Mallet, Estado do Paraná, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio n.º 523, de 26 de agosto de 1947.

Resolve aprovar o novo local, situado na referida cidade, à rua Tiracouras, s/n.º, destinado à instalação do transmissor da requerente. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16-9-47 (Proc. n.º 20.151-47).

(N.º 13.606 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 585 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1947

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Gazeta Limitada, com sede na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, e em vista dos pareceres da Comissão Técnica de Rádio, n.º 529 e 530, de 28 de agosto de 1947.

Resolve autorizar a requerente a instalar na referida cidade:

a) um transmissor móvel, com a potência de 20 watts e um fixo, com a potência de 45 watts, ambos de frequência modulada, destinados ao serviço de intercomunicação entre os seus estúdios e os locais onde tenha que fazer reportagens radiotelevisivas;

b) um transmissor de radiodifusão, de frequência modulada, com a potência de 250 watts. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16-9-47 (Processo n.º 20.151-47).

(N.º 13.643 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 597 — DE 1-10-47

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Malletense, Limitada, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 558, de 9 de setembro de 1947.

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixa, devidamente rubricada, do transmissor da estação da requerente. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. n.º 20.151-47).

(N.º 13.605 — 13-10-47)

(PORTARIA N.º 705 DE 2-10-47)

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Difusora de Teresina, Ltda., com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 569, de 17 de setembro de 1947.

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixa, devidamente rubricada, do transmissor de 1 kw da requerente, bem como o local, indicado numa dessas plantas, situado na referida cidade, destinado à instalação do referido transmissor e respectivo sistema de antena. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. número 20.151-47).

(N.º 13.604 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 706 DE 2-10-47

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Sociedade Difusora Lucélia, Limitada, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 564, de 15 de setembro de 1947.

Resolve conceder à requerente prorrogação, por seis meses, do prazo para conclusão de suas instalações. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. n.º 20.151-47).

(N.º 13.603 — 13-10-47)

PORTARIA N.º 744 DE 7-10-47

O Ministro de Estado, atendendo ao que requerer a Rádio Canoinhas, Limitada, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 527, de 27 de agosto de 1947.

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixa, devidamente rubricada, do transmissor da requerente. — Valdemar Mera Barroso, Diretor do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16 de setembro de 1947. — (Pr. n.º 20.151-47).

(N.º 13.602 — 13-10-47)

(PORTARIA N.º 767 DE 13-10-47)

O Ministro de Estado, atendendo ao que propõe o Departamento Nacional das Obras Contra as Secas, no Ofício n.º 444-T, de 27 de setembro de 1947.

Resolve:

I — aprovar o projeto de o orçamento na importância de Cr\$ 233.970,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setenta cruzados), os quais com esta baixa, devidamente rubricados, para a construção do agudo particular "Cristiano", a ser realizada pelo Sr. Cristiano Nunes de Melo, em terras de sua propriedade no Município de Seure, no Estado do Ceará, sob o regime de cooperação previsto nos artigos 21 a 30 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.376, de 26 de fevereiro de 1931, mediante o auxílio de Cr\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco cruzados);

II autorizar o início das obras, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, fixando o prazo de dezesseis meses consecutivos para a respectiva conclusão. — Clóvis Pastana.

(PORTARIA N.º 775 DE 13-10-47)

O Ministro de Estado, atendendo ao que consta do processo n.º 13.753-47, do Departamento de Administração deste Ministério;

Resolve, licitar, em todos os portos do país, da taxa de emergência criada pelo Decreto-lei n.º 8.311, de 6 de dezembro de 1945, o combustível, a água e vitualhada, embarçados nos navios que escalearem os portos e destinados, exclusivamente, ao consumo do bordo. — Clóvis Pastana.

ATOS DO MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1947

Processos despachados:

N.º 17.626-47 — Sociedade Comercial "IRIS" Limitada, sediada em Porto Alegre, recorre ao Sr. Ministro de Ato do Diretor da E. F. C. B., que lhe indicaria o pedido de indenização por mercadoria incendiada naquele estabelecimento. — Despacho: — Neg. providência ao recurso, por se tratar de caso fortuito.

N.º 19.896-47 — Centro de Navegação Transatlântica solicitando a revogação do Decreto-lei n.º 341, de 1939, sobre concessão de prioridade de atracação para os navios do Lódi Brasileiro. — Despacho: — Arquivar-se.

Processos despachados em 11 de outubro de 1947:

N.º 15.614-47 — Firmão Paulista de Almeida solicita que se ordene a revisão do contrato de construção de agudo particular Firmão, situado no Município de Jataí, no Estado de Paraíba. — Despacho: — Já foram determinadas providências no sentido de ser aplicada nova porcentagem de 150% sobre a importância das mercadorias não liquidadas. A diferença do pagamento ao fiscal não pode ser concedida, em face do que dispõe o artigo 24 do Decreto n.º 19.726, de 2 de fevereiro de 1931. As ferramentas poderão ser cedidas por empréstimo na medida do possível, devendo ser restituídas diretamente ao 2.º Distrito do D. N. O. C. S. II — Decida o publicado o despacho supra, ficando em adiantamento a de 10 dias a denda relativa ao crédito.

N.º 17.903-47 — João Tadeu, proprietário do Hotel Rocha, em Lorenópolis, em vista do recurso a respeito de uma análise orçamentária enviada entre o hotel e a estação de Lorenópolis. — Despacho: Mantenha-se o despacho de 27 de setembro de 1946, proferido pelo meu antecessor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca

PORTARIA N.º 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, usando da atribuição que lhe confere o número XI do art. II das Instruções por que se rege a C. E. P. M., combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.982, de 24 de outubro de 1944:

Concede:

Melhoria de salário, a Glauco Soares de Sousa, da função de Inspetor Especializado, referência XXII, para referência XXIII, da mesma série funcional, da T. N. respectiva. — Diógenes Caldas, Presidente.

PORTARIA N.º 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 1947

O Presidente da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, usando da atribuição que lhe confere o número XI do art. II das Instruções por que se rege a C. E. P. M., combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.982, de 24 de outubro de 1944:

Concede:

Melhoria de salário a Fernando Claro do Campo, da função de Inspetor Especializado, referência XXI, para referência XXII, da mesma série funcional da T. N. respectiva. — Diógenes Caldas, Presidente.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Instituto de Fermentação

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos despachados:

Lima & Cia., estabelecidos à Praça Modesto Leal, 48, em Austin, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam aprovação e registro do Refrigerante, soda limona da marca "Lima". Registrado sob n.º 95. (I. P. 8.578-47).

União Industrial de Bebidas Iguaçu Ltda., estabelecida à Avenida Nil Peganha, 178 em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam aprovação e registro do xarope de groselha, artificial, marca "Grão Pará". Registrado sob o n.º 101. (I. P. ... 8.578-47).

Mattos, Lima & Cia. Ltda., esta estabelecida à Avenida Francisco de Alencar, 1.328, em Nilópolis — Rio de Janeiro, solicitam aprovação e registro dos seguintes produtos:

Xarope de Capé, artificial, marca "Mundo Novo". Registrado sob o número 100. (I. P. 8.577-47).

Líder de cacau, marca "Branca de Neve". Registrado sob o n.º 77. (I. P. 8.519-47).

Empresa de Bebidas Az de Our Ltda., estabelecida à Avenida Sabot, 3.946 — Distrito Federal, solicitam aprovação e registro dos seguintes produtos:

Conhaque de alcazote, marca "Az de Ouro". Registrado sob o n.º 113 (I. P. 7.956-47).

Min. das Comunicações
Fis. 675
Rubrica A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº. 000229/2000-SCM

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

Fls. 001 / 001

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO CASPER LIBERO		Nº. DA ENTIDADE 2008002306	
Nº. DA ESTAÇÃO 7803222	SERVIÇO RÁDIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA	NAT. SERV. ***	LATITUDE 23S3355
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO AV. PAULISTA, 900 - 14º ANDAR		LONGITUDE 46W3902	
BAIRRO SÃO PAULO		CEP *****	
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP	

CIDADE DA OUTORGA.....: SÃO PAULO UF: SP
NOME FANTASIA.....: RÁDIO GAZETA
FREQUÊNCIA.....: 88,1 (MHz) CLASSE DE OPERAÇÃO.....: E3
CANAL.....: 201 INDICATIVO DA ESTAÇÃO.....: ZYD821
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....: 00:00 / 24:00

ESTÚDIO PRINCIPAL.....: AV. PAULISTA, 900 - 14º ANDAR UF: SP
CIDADE.....: SÃO PAULO
ESTÚDIO AUXILIAR.....: *****
CIDADE.....: *****

TRANSMISSOR PRINCIPAL.....: HARRIS CORPORATION CODIGO.....: 910387100-108 POTÊNCIA.....: 35,000 (kW)
MODELO.....: HT 35PM
TRANSMISSOR AUXILIAR.....: HARRIS CORPORATION CODIGO.....: 7803222-0108 POTÊNCIA.....: 9,700 (kW)
MODELO.....: FM-10K

ANTENA PRINCIPAL.....: HARRIS INTERNATIONAL CORPORATION POLARIZAÇÃO.....: O GANHO.....: 7,32 (dBb)
MODELO.....: FMH-10BC
DESCRIÇÃO.....: 6 ELEMENTOS
AZIMUTE ORIENTAÇÃO NV.....: 180,00 (graus) ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO.....: 142,00 (m)
BEAM TILT.....: **** (graus)
ANTENA AUXILIAR.....: ***** GANHO.....: **** (dBb)
MODELO.....: *****
DESCRIÇÃO.....: *****
AZIMUTE ORIENTAÇÃO NV.....: **** (graus) ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO.....: **** (m)
BEAM TILT.....: **** (graus)
COTA BASE DA TORRE.....: 898,00 (m)

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
LICENÇA PROVISÓRIA DE ACORDO C/ ART. NONO DEC. 88.066/83	10/03/2000	*****

JARBAS JOSÉ VALENTE
Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa

TABELA DE NOTAS
129
07 DEZ 2000
JOSÉ IVANILSON DA FONSECA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 0,91

Doc 02.

M. das Comunicações
Fls. 676
Rubrica A
5609

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Doc. 03

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
<u>201</u>	FUNDACAO CASPER LIBERO	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>201</u>	FUNDACAO CASPER LIBERO	SP	São Paulo	FM	3	A
<u>209</u>	REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>213</u>	RADIO EXCELSIOR S/A	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>213</u>	RADIO EXCELSIOR S/A	SP	São Paulo	FM	3	N
<u>217</u>	RADIO ITAPEMA FM DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	N
<u>217</u>	RADIO ITAPEMA FM DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	N
<u>223</u>	RADIO SOCIEDADE MARCONI LTDA	SP	São Paulo	FM	2	I
<u>225</u>	RADIO ELDORADO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>225</u>	RADIO ELDORADO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>229 E</u>	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>229 E</u>	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SP	São Paulo	FM	3	I
<u>231</u>	RADIO DIFUSORA ATUAL LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>234</u>	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>234</u>	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	J
<u>241</u>	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>241</u>	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>245</u>	SOMPUR SAO PAULO RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>253</u>	RADIO MENSAGEM LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>253</u>	RADIO MENSAGEM LTDA	SP	São Paulo	FM	3	H
<u>261</u>	RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>261</u>	RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	I
<u>265</u>	RADIO PANAMERICANA S A	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>273</u>	RADIO IMPRENSA S/A	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>273</u>	RADIO IMPRENSA S/A	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>277 E</u>	FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>297 E</u>	FUNDACAO BRASIL 2000	SP	São Paulo	FM	3	P
<u>297 E</u>	FUNDACAO BRASIL 2000	SP	São Paulo	FM	3	M

Usuário: - Data: 11/07/2011 Hora: 14:38:51

Registro 1 até 28 de 28 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]





Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOM DIA
MARIA ALICE KEHRLE SOARES
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: SP
Município: São Paulo
Frequência: 88,1 MHz
Classe: E3
Canal: 201Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDAÇÃO CASPER LIBERO
Nome Fantasia: RADIO GAZETA
Nº Estação: 7803222
Primeiro
Licenciamento:Fistel: 02008002306
CNPJ: 61.277.273/0001-72
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento: 03/06/2004 13:46:37

⊕ Dados do Plano Básico

⊖ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 61277273000172 ◀

Pesquisar

Razão Social: FUNDAÇÃO CASPER LIBERO

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 01310940
Número: 900
Município: São Paulo
Telefone: 11 31705726Logradouro: AVENIDA PAULISTA
Complemento: 11 ANDAR
Distrito:Bairro: BELA VISTA
SubDistrito:
Fax: 11 31705714

UF: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 01310940
Número: 900
Município: São PauloLogradouro: AVENIDA PAULISTA
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Distrito: SubDistrito:

UF: SP

Telefone: 11 31705757 Fax: 11 31705630 E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

RADIO GAZETA

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 2782

Data Publicação
Contrato/Convênio: 01/05/1994

SCRAD Técnico: 2771

Data Limite
Instalação:

Número do Processo: 0

Fistel: 02008002306

⊖ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
					Mudança de	

1201	Portaria	DMC	19/08/1980		Local	Téc.
975	Portaria	DMC	18/07/1983	27/07/1983	Substituição de Equipamento	Téc.
290883	Despacho	MC	29/08/1983	13/09/1983	Advertência	Jur.
203	Portaria	MC	25/09/1984	25/09/1984	Substituição de Equipamento	Téc.
1647	Portaria	DMC	14/10/1985		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
115	Portaria	DMC	21/06/1993		Enquadramento Plano Básico	Téc.
355	Portaria	DMC	28/11/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
103	Portaria	MC	08/06/1995		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
443	Portaria	MC	11/09/1997	29/01/1998	Renovação	Jur.
121	Portaria	MC	23/04/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
197	Portaria	MC	20/06/2000	29/06/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
221200	Despacho	MC	22/12/2000		Advertência	Jur.
406	Decreto Legislativo	CN	11/10/2001	15/10/2001	Renovação	Jur.
44481	ATO	ER01	26/05/2004		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
130306	Despacho	MC	13/03/2006		Advertência	Jur.
252	Despacho	SSCE	27/08/2008		Autoriza Equipamento	Téc.
142	Despacho	MC	23/04/2010		Advertência	Jur.

+ Característica da Estação Instalada

+ Dados do Licenciamento

 [Tela Inicial](#)  [Imprimir](#)

Informe o número do CNPJ da Entidade.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CASPER LIBERO
CNPJ: 61.277.273/0001-72

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:57:51 do dia 23/08/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/09/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REVISÃO LEGAL DE REGIME DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV



ATESTADO Nº ____/2011/____/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, ____ de ____ de 2011.

Ref.: Processo nº: (53000.003140/2004)
Tempestivo.

- (x) Renovação de Outorga
() Transferência Direta
() Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: Fundação Cásper Líbero

Serviço: FM

Localidade: São Paulo/SP

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

() NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

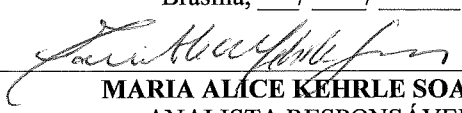
(X) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram (X) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.035348/2010	Suspensão

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, ____/____/____


MARIA ALICE KEHRLE SOARES
ANALISTA RESPONSÁVEL

De acordo:


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA

MARIA ALICE KEHRLE SOARES

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Geral | internet | tela | menu

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
<u>201</u>	FUNDACAO CASPER LIBERO	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>201</u>	FUNDACAO CASPER LIBERO	SP	São Paulo	FM	3	A
<u>209</u>	REDE CENTRAL DE COMUNICACAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>213</u>	RADIO EXCELSIOR S/A	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>213</u>	RADIO EXCELSIOR S/A	SP	São Paulo	FM	3	N
<u>217</u>	RADIO ITAPEMA FM DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	N
<u>217</u>	RADIO ITAPEMA FM DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	N
<u>223</u>	RADIO SOCIEDADE MARCONI LTDA	SP	São Paulo	FM	2	I
<u>225</u>	RADIO ELDORADO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>225</u>	RADIO ELDORADO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>229 E</u>	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>229 E</u>	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	SP	São Paulo	FM	3	I
<u>231</u>	RADIO DIFUSORA ATUAL LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>234</u>	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>234</u>	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	J
<u>241</u>	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>241</u>	RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES LTDA	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>245</u>	SOMPUR SAO PAULO RADIODIFUSAO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>253</u>	RADIO MENSAGEM LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>253</u>	RADIO MENSAGEM LTDA	SP	São Paulo	FM	3	H
<u>261</u>	RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>261</u>	RADIO TRANSAMERICA DE SAO PAULO LTDA	SP	São Paulo	FM	3	I
<u>265</u>	RADIO PANAMERICANA S A	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>273</u>	RADIO IMPRENSA S/A	SP	São Paulo	FM	3	B
<u>273</u>	RADIO IMPRENSA S/A	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>277 E</u>	FUNDACAO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RADIO E TV EDUCATIVAS	SP	São Paulo	FM	3	M
<u>297 E</u>	FUNDACAO BRASIL 2000	SP	São Paulo	FM	3	P
<u>297 E</u>	FUNDACAO BRASIL 2000	SP	São Paulo	FM	3	M

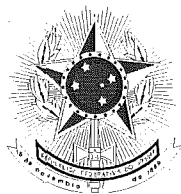
Usuário: anatel\maria-soares.mc - MARIA ALICE KEHRLE SOARES

Data: 23/08/2011

Hora: 09:37:58

Registro 1 até 28 de 28 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2433/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.003140/2004

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Fundação Cásper Líbero.

Serviço(s): FM.

Localidade(s): São Paulo/SP.

Período: 01/05/2004 a 01/05/2014.

Atos da Outorga: Portaria nº 686, de 30 de setembro de 1947.

Atos da última renovação da outorga: Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no DOU de 29 de janeiro de 1998 e Decreto Legislativo nº 406, publicado no DOU de 15 de outubro de 2001.

Data do último vencimento da outorga: 01/05/2004.

Data do pedido: 23/01/2004.

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 37
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 49/53

5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 04/15, 56/61 e 63/67
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fls. 54/55 e 62/63
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor., quitada	Fls. 656/657
7- ☒ Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ☒ Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ☐ Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ☐ Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 641/645 e 658
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 679
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 76
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fl. 77
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 78
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 79
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 80
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 81
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 82/618
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 16/35
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fl. 628
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 629 e 636
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 637

20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 638								
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 659 e 659/660								
INFORMAÇÕES INTERNAS									
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fl. 680								
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não houve								
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica								
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fl. 681								
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Nome</i></th> <th><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Paulo Camarda</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Leonardo Placucci Filho</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Ulysses Vasconcellos Diniz</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	Paulo Camarda	Brasileira	Leonardo Placucci Filho	Brasileira	Ulysses Vasconcellos Diniz	Brasileira
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>								
Paulo Camarda	Brasileira								
Leonardo Placucci Filho	Brasileira								
Ulysses Vasconcellos Diniz	Brasileira								
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Nome</i></th> <th><i>Cargo</i></th> <th><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alberto Rivera Vasques</td> <td>Gestor de atividades</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Alberto Rivera Vasques	Gestor de atividades	Brasileira		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>							
Alberto Rivera Vasques	Gestor de atividades	Brasileira							
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Nome</i></th> <th><i>Cargo</i></th> <th><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alberto Rivera Vasques</td> <td>Editor</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Alberto Rivera Vasques	Editor	Brasileira		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>							
Alberto Rivera Vasques	Editor	Brasileira							
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:									
<table border="1"> <thead> <tr> <th><i>Nome</i></th> <th><i>Cargo</i></th> <th><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alberto Rivera Vasques</td> <td>Diretor de programação</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Alberto Rivera Vasques	Diretor de programação	Brasileira		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>							
Alberto Rivera Vasques	Diretor de programação	Brasileira							

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

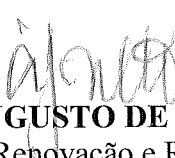
6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

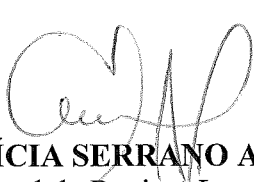
À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 15 de 12 de 2011.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

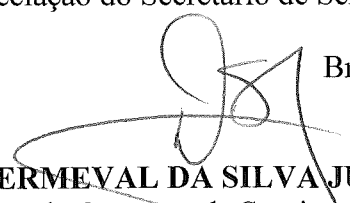
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de 12 de 2011.


ANA PATRÍCIA SERRANO ALÊSCIO CAMPOS
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas-Substituta

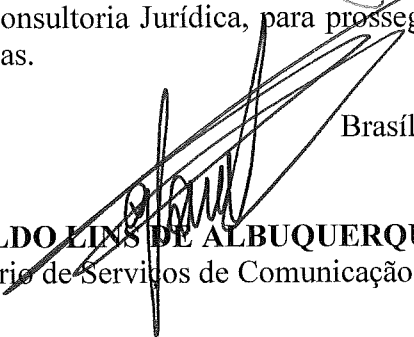
De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

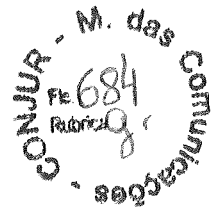
Brasília, 16 de 12 de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento da renovação, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 22 de Dezembro de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 82/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº 53000.003140/2004

INTERESSADO: Fundação Casper Libero.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

I – Renovação da outorga deferida à Fundação Casper Libero, para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO CASPER LIBERO**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Paulo, relativa ao período 2004 a 2014.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida originariamente à Rádio Gazeta por meio da Portaria MVOP nº 686 de 30 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1947, e foi devidamente transferida para a Fundação Casper Libero através da Portaria nº 224 de 18 de fevereiro de 1976, publicada no Diário da União de 24 de fevereiro de 1976. A outorga foi renovada pela Portaria nº 443 de 11 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União do dia 29 de janeiro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 406 de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2001.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que opinou pelo deferimento do pedido, conforme a conclusão aposta na Nota Técnica nº 3433/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls.682/683).

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao

Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º), não dirimindo a lei quanto à limitação de períodos a serem renovados.

6. Ao Ministro de Estado das Comunicações compete outorgar as permissões relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora, em qualquer modalidade, de acordo com a nova redação concedida ao artigo 6º inciso II do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72, pelo Decreto nº 7670 de 16 de janeiro de 2012.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O requerimento de fls.02 foi protocolado em 23 de janeiro de 2004, ou seja, no prazo disposto no 3º do Decreto nº 88.066/83, estando, assim, tempestivo.

9. A Nota Técnica nº 3433/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls.682/683) emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica opina pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao Senhor Ministro de Estado, tendo em vista que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria.

10. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, depreende-se a situação regular da entidade.

11. No que tange ao cometimento de infrações administrativas pela entidade no curso da prestação do serviço, o documento de fls. 680, emitido pela Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga, afirma existirem processos de apuração de infração instaurados em face da entidade, no entanto, concluem que estes não obstam o prosseguimento da presente renovação, por não redundarem em pena de cassação.

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 628;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 629;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 637;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 638.



13. Por fim, cumpre informar:

Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 681;

Nacionalidade do quadro diretivo da Fundação – a entidade possui o seguinte quadro diretivo: Paulo Camarda- Diretor Presidente; Leonardo Placucci Filho – Diretor Vice Presidente; Ulysses Vasconcellos Diniz- Diretor (fls. 30/31), todos brasileiros natos conforme a pasta cadastral deste Ministério;

Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – é responsável o Sr. Alberto Rivera Vasques (fls. 639).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à interessada.

IV - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 01 de maio de 2004 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior,

Brasília, 18 de janeiro de 2012.


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 180/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº 53000.003140/2004

INTERESSADO: Fundação Casper Libero.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Aprovo o **PARECER Nº 82/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU** de lavra da Advogada da União Mariana Montez Moreira de Almeida.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico:

Brasília, 30 de janeiro de 2012.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos

3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 181/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº 53000.003140/2004

INTERESSADO: Fundação Casper Libero.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Aprovo o DESPACHO Nº 180/2012/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº 82/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU**.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

COORDENADOR GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Brasília, 1º de fevereiro de 2012.


JOSÉ FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO Nº 442/2012-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Ao Representante Legal
Da FUNDAÇÃO CASPER LIBERO
Av. Paulista, nº 900
São Paulo - SP
CEP.: 01.310-940

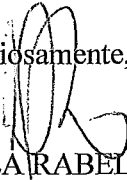
Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação da Outorga)
Referência: Processo nº 53000.003140/2004

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012, da FUNDAÇÃO CASPER LÍBERO, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, no telefone (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500, para que o referido ato seja publicado no Diário Oficial da União.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

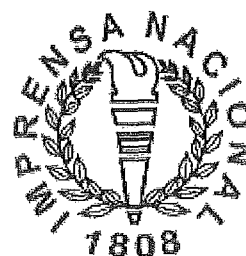

VÂNEA RABELO

Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 15/02/2012 16:26:52

Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao

Ofício: 1930283

Data prevista de publicação: 17/02/2012

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
4562105	RENOVAR-PORT.63 - 12 - FUNDAÇÃO CÁSPER LIBERO.rtf	8,771,910,00	
	Total da matéria	8,771,910,00	R\$ 273,33
TOTAL DO OFICIO		8,771,910,00	R\$ 273,33

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado



001-9

00198.41808 50000.000005 01930.283211 6 52540000027333

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000001930283
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 25/02/2012		Valor documento 273,33	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado FUNDAÇÃO CASPER LIBERO Av. Paulista nº 900 São Paulo, SP - CEP: 01.310-940						
Instruções				Autenticação mecânica		

Referente a publicação do ofício 1930283 enviado em 15/02/2012

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 01930.283211 6 52540000027333

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 25/02/2012
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 15/02/2012	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 15/02/2012	Nosso número 00000000001930283	
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 273,33	(=) Valor documento 273,33	
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade.						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Referente a publicação do ofício 1930283 enviado em 15/02/2012						
Sacado FUNDAÇÃO CASPER LIBERO Av. Paulista nº 900 São Paulo, SP - CEP: 01.310-940						Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Continuar

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

OF: 442/2012/CGLO/DEOC/SCE-MC

Ao representante legal da
FUNDAÇÃO CASPER LIBERO

Av. Paulista, nº 900

Cep: 01310-940

São Paulo - SP

Processo: 53000.003140/2004
Boleto - Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO DE C

- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTAntonio Carlos
Matr. 8.924.853-8**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
28/02/2012	
Seção	Página
1	46
Rubrica	
Nóris	

PORTARIA Nº 63 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003140/2004, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada, originariamente à Rádio Gazeta Ltda., pela Portaria MVOP nº 686, de 30 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1947, e transferida para a **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, pela Portaria nº 224, de 18 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1976, e renovada pela Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 406, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de 2012.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.003140/2004, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2004.

2. A outorga foi deferida, originariamente à Rádio Gazeta Ltda., pela Portaria MVOP nº 686, de 30 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1947, e transferida para a **FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO**, pela Portaria nº 224, de 18 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1976, e renovada pela Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 406, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2001.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações



Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração à equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11
MINAS GERAIS

I - N° do SNT 1 03 06 MG 04
II - responsável técnico: Maria da Consolação Vieira Moreira, cardiologista, CRM 12960;
III - membro: Carlos Camilo Smith Figueira, cirurgião cardiovascular, CRM 5956;
IV - membro: Cláudio Leo Gelape, cirurgião cardiovascular, CRM 28122;
V - membro: Gláucia Fernandes Cota, infectologista, CRM 29309;
VI - membro: Lucas Lodi Junqueira, cardiologista hemodinâmico, CRM 36986;
VII - membro: Manoel Domingos de Oliveira, cardiologista, CRM 16683;
VIII - membro: Paulo Henrique Nogueira Costa, cirurgião cardiovascular, CRM 31298;
IX - membro: Renato Brault, cirurgião cardiovascular, CRM 35426;
X - membro: Rodrigo Bernardes de Oliveira, anestesiológico, CRM 40534;
XI - membro: Silvio Amadeu Andre, cardiologista, CRM 39041;
XII - membro: Nilson Figueiredo Amaral, cirurgião torácico, CRM 6717;
XIII - membro: Eunilson Alves Andrade Júnior, anestesiológico, CRM 18804.

Art. 8º As renovações de autorizações para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, concedidas por meio desta Portaria, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, em conformidade com o estabelecido nos § 5º, 6º, 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de fevereiro de 2012

Processo nº 25000.041760/2009-44
Interessado: EDILSON GOMES DE LUNA - ME
Assunto: Solicita inscrição na Expansão do Programa Farmácia Popular, conforme previsto na legislação vigente.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pela matéria pertinente à execução do Programa Farmácia Popular, editada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE a participação da filial discriminada abaixo da empresa EDILSON GOMES DE LUNA - ME, CNPJ nº 02.778.480/0001-41, em LAGOA DE DENTRO/PB na Expansão do Programa Farmácia Popular do Brasil, vez que cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente para sua habilitação.

02.778.480/0002-22 BORBOREMA PB

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003140/2004, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2004, a permissão outorgada, originariamente à Rádio Gazeta Ltda., pela Portaria MVOP nº 686, de 30 de setembro de 1947, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 1947, e transferida para a FUNDAÇÃO CASPER LIBERO, pela Portaria nº 224, de 18 de fevereiro de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 1976, e renovada pela Portaria nº 443, de 11 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1998, referendada pelo Decreto Legislativo nº 406, de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2001, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 97, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Estabelece as metas institucionais para o 8º ciclo de avaliação de desempenho para fins de apuração da GDAIE.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, o Decreto nº 6.693, de 12 de dezembro de 2008, e na observância do art. 11 da Portaria nº 30, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 27 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fixar de acordo com o Anexo desta Portaria as metas de desempenho institucional da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Secretaria de Telecomunicações, e Secretaria de Inclusão Digital, referentes ao período de avaliação de desempenho compreendido entre 1º de março de 2012 a 31 de agosto de 2012, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho de Atividade em Infraestrutura - GDAIE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO

ANEXO

FIXAÇÃO DE METAS INSTITUCIONAIS PARA O 8º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GDAIE

PERÍODO DE 1º DE MARÇO DE 2012 A 31 DE AGOSTO DE 2012

DESCRIÇÃO DA META	RESPONSÁVEL	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA
Aumentar a produtividade por analista na instrução de processos de serviços de radiodifusão	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Percentual de produtividade	$\left(\frac{\text{Quantidade de processos instruídos na CGEO entre março de 2012 e agosto de 2012} / \text{analistas-dia da CGEO entre março de 2012 e agosto de 2012}}{\text{quantidade de processos instruídos na CGEO entre setembro de 2011 a fevereiro de 2012} / \text{analistas-dia da CGEO entre setembro de 2011 a fevereiro de 2012}} \right) \times 100$	percentual	7%
Elaborar Nota Técnica para decisão administrativa, referente ao estoque de Processos de Apuração de Infração - PAIs em 01/09/2011, relativos a aspectos societários, legais e contratuais	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Percentual de PAIs com Nota Técnica elaborada	$\left(\frac{\text{Número de Notas Técnicas elaboradas}}{\text{Total de PAIs em estoque no dia 01/09/2011, relativos a aspectos societários, legais e contratuais}} \right) \times 100$	Percentual	25%
Elaborar parecer conclusivo para decisão administrativa, referente aos Processos de Apuração de Infração - PAIs recebidos da Anatel no período entre 01/03/2012 e 31/08/2012, relativos às fiscalizações de conteúdo da programação veiculada pelas entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora e de radiodifusão de sons e imagens, e seus auxiliares	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Percentual de PAIs com parecer elaborado	$\left(\frac{\text{Total de pareceres elaborados}}{\text{Total de PAIs recebidos da Anatel no período entre 01/03/2012 e 31/08/2012, relativos às fiscalizações de conteúdo da programação veiculada}} \right) \times 100$	Percentual	70%
Abrir Procedimento de Análise de Denúncia - PADE para Denúncias registradas no período entre 01/03/2012 e 31/08/2012, relativas à execução dos serviços de radiodifusão, e seus auxiliares	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	Percentual de PADEs abertos	$\left(\frac{\text{Total de PADEs abertos}}{\text{Total de Denúncias registradas no período entre 01/03/2012 e 31/08/2012}} \right) \times 100$	Percentual	90%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012022800046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGÁ DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processo nº 53000.003140/2004
Entidade: FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à Fundação Cásper Líbero, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, foi renovada por meio da Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 06 de março de 2012



VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas

7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 08 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00093 2012

- 53000.026063/2010

MC 00094 2012

- 53000.013996/2009

MC 00095 2012

- 53000.050919/2004

MC 00098 2012

- 53000.038213/2010

MC 00099 2012 2 volumes

- 53000.002237/2011 / 53740.000046/2001

MC 00100 2012 2 volumes

- 53000.047983/2008 / 53830.002887/1998

MC 00101 2012 2 volumes

- 53000.012652/2008 / 53103.000044/2000

MC 00102 2012

- 53000.003140/2004

MC 00103 2012

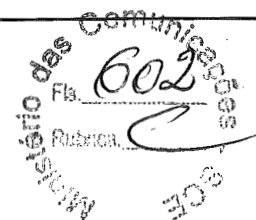
- 53000.008986/2011

MC 00104 2012

- 53000.013059/2008

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta



TERMO DE ABERTURA

Aos 18 dias do mês de Março de 20 08, na SEDAP,
procedemos abertura deste volume nº IV do Processo nº 53000.003140/2004-38, que se inicia com a folha nº 602.
Para constar, eu Tania Aparecida de Paula Allysson Nascimento
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura
Sales
Chato de
1305501